



**2025**

Publicado em  
Novembro/2025

Comitê de Finanças Sustentáveis  
Soberanas (CFSS)  
presidido pela  
Secretaria do Tesouro Nacional  
Ministério da Fazenda

# Títulos Soberanos Sustentáveis

# Relatório de Alocação e Impacto



*Este documento foi elaborado pela República Federativa do Brasil, por meio do Comitê de Finanças Soberanas Sustentáveis (CFSS), envolvendo esforços conjuntos dos vários órgãos que o compõem:*

- *Secretaria do Tesouro Nacional, do Ministério da Fazenda (que preside o comitê)*
- *Ministério da Agricultura e Pecuária*
- *Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação*
- *Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional*
- *Ministério de Minas e Energia*
- *Ministério do Desenvolvimento Agrário e Agricultura Familiar*
- *Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome*
- *Ministério do Desenvolvimento, Indústria, Comércio e Serviços*
- *Secretaria de Política Econômica, do Ministério da Fazenda*
- *Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima*
- *Secretaria de Orçamento Federal, do Ministério do Planejamento e Orçamento*

# Mensagem do CFSS

Temos a satisfação de apresentar o segundo Relatório de Alocação e Impacto (RAI) referente às emissões de títulos públicos sustentáveis da República Federativa do Brasil, realizadas em novembro de 2023 e junho de 2024, amparadas pelo Arcabouço Brasileiro para Títulos Soberanos Sustentáveis. Juntas, as emissões captaram US\$ 4 bilhões, um montante equivalente a R\$ 20,45 bilhões.

O presente relatório cumpre o compromisso estabelecido no Arcabouço Brasileiro para Títulos Soberanos Sustentáveis de reportar o total do montante equivalente da primeira emissão em até dois anos após a própria emissão do título, reportando um montante equivalente a 60% dos recursos líquidos captados em despesas ambientais e 40% em despesas sociais. Além disso, em relação à segunda emissão, somam-se aos 40% já reportados para despesas sociais 25,2% em despesas ambientais, deixando ainda 34,8% para serem reportado até junho de 2026.

Quanto ao impacto, o relatório avança em relação ao do ano anterior, apresentando os indicadores da estratégia de médio prazo para o País, exposta no Plano Plurianual do Governo Federal, mensurados para o ano de 2024. No caso dos indicadores apresentados pelos projetos do Fundo Nacional sobre Mudança do Clima (Fundo Clima), estes ainda carecem de mensuração, em sua grande maioria, pelo fato dos projetos ainda estarem em andamento.

Entre os principais destaques, na esfera ambiental é possível observar a alocação de recursos em iniciativas voltadas para a preservação da biodiversidade, uma política essencial na proteção dos ambientes naturais e de importância crucial para o Brasil. Recursos substanciais também foram destinados à gestão sustentável de recursos e uso da terra, principalmente relacionados à saúde indígena. No âmbito do Fundo Clima, os projetos de energia renovável se destacam, promovendo a transição energética do País.

O Brasil reafirma seu compromisso com o fortalecimento das finanças sustentáveis, promovendo transparência e aprimorando a divulgação dos impactos socioambientais dos recursos captados por meio de títulos sustentáveis, que têm papel decisivo para o alcance das metas climáticas e sociais do país. O governo, por meio do CFSS, seguirá impulsionando a agenda de financiamento climático e mobilizando a sociedade para enfrentar, de forma integrada e proativa, os desafios da transição para um futuro mais inclusivo e sustentável.

*Comitê de Finanças Soberanas Sustentáveis (CFSS)*

# Sumário



<b>Sumário Executivo</b>	<b>05</b>
<b>1- Introdução</b>	<b>10</b>
<b>2- Detalhes das emissões e processo de seleção das despesas elegíveis</b>	<b>11</b>
<b>3- Alocação</b>	<b>16</b>
<b>4- Impacto</b>	<b>30</b>
<b>5- Conclusão</b>	<b>49</b>
<b>6- Glossário</b>	<b>50</b>
<b>7- Acrônimos e Abreviações</b>	<b>52</b>
<b>8- Anexos</b>	<b>53</b>

# Sumário Executivo



Desde a publicação do Arcabouço Brasileiro para Títulos Soberanos Sustentáveis, em outubro de 2023, o Brasil estabeleceu sua presença no mercado internacional de títulos temáticos com três emissões bem-sucedidas, a última tendo sido realizada há poucos dias da publicação deste relatório. Por isso, esta não será objeto de análise deste documento. A primeira emissão, o título Global 2031, ocorreu em novembro de 2023 e resultou na captação líquida de US\$ 1,97 bilhão (R\$ 9,62 bilhões). A segunda, o título Global 2032, foi realizada em junho de 2024 e resultou na captação líquida de US\$ 1,97 bilhão (R\$ 10,83 bilhões). Embora não tenham sido realizadas ainda novas emissões em 2025, o Brasil reafirma seu compromisso com a manutenção de uma presença consistente no mercado de títulos temáticos, reforçando sua estratégia de financiamento sustentável e alinhamento às melhores práticas internacionais.

Em conformidade com a seção “Uso de Recursos” do Arcabouço e com vistas a oferecer transparência para a alocação em montante equivalente (alocação virtual)<sup>1</sup> dos recursos líquidos provenientes das duas primeiras emissões de títulos sustentáveis pelo Brasil, esse relatório reporta os valores desembolsados por tipo de benefício (ambiental / social), por categoria elegível, por recorte temporal (ao indicar se são despesas recentes, realizadas antes da emissão ou se são despesas atuais / futuras, realizadas após a emissão) e por natureza da despesa (despesas correntes / investimentos / inversões financeiras). Desse modo, o RAI 2025 reforça o compromisso do governo brasileiro de liderar com transparência e de manter um padrão elevado de divulgação anual, conciliando inovação com a conformidade às melhores práticas de mercado, como os princípios do *International Capital Market Association (ICMA)*<sup>2</sup>.

Adicionalmente, o relatório traz indicadores de impacto associados às atividades e despesas reportadas na alocação de recursos, com seus resultados para 2024, quando disponível.

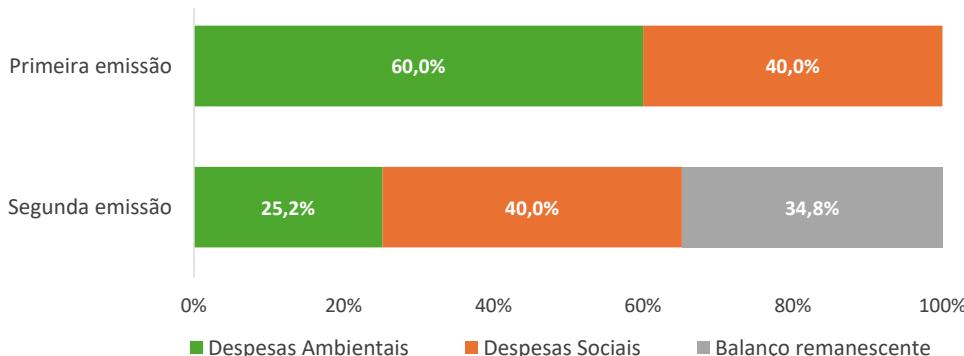
<sup>1</sup> A alocação em valor equivalente (alocação virtual) é realizada a partir da comprovação de que recursos líquidos no valor equivalente ao título emitido foram/ serão alocados em despesas elegíveis, sem vinculação direta e não constituindo nova fonte orçamentária

<sup>2</sup> ICMA Green Bond Principles (2021), ICMA Social Bond Principles (2023) and ICMA Sustainability Bond Guidelines (2021).

No que diz respeito às alocações, o relatório se refere aos valores pagos<sup>3</sup> em despesas elegíveis entre janeiro de 2023 e junho de 2025<sup>4</sup>, considerando tanto recursos orçamentários quanto recursos desembolsados pelo Fundo Nacional de Mudanças Climáticas (Fundo Clima), em projetos financiados aderentes ao Arcabouço.

Quanto à distribuição entre os tipos de benefício previstos no Arcabouço, 60% dos recursos líquidos da primeira emissão foram alocados em despesas ambientais e 40% em despesas sociais entre janeiro de 2023 e junho de 2025. Em termos financeiros, tais alocações correspondem a R\$ 5,77 bilhões e R\$ 3,85 bilhões, respectivamente. Já os recursos líquidos da segunda emissão encontram-se distribuídos da seguinte forma: 25,2% para despesas ambientais (R\$ 2,73 bilhões) e 40% (R\$ 4,33 bilhões) para despesas sociais.

**Gráfico SE 1. Distribuição dos recursos líquidos das emissões entre despesas ambientais, despesas sociais e balanço remanescente**



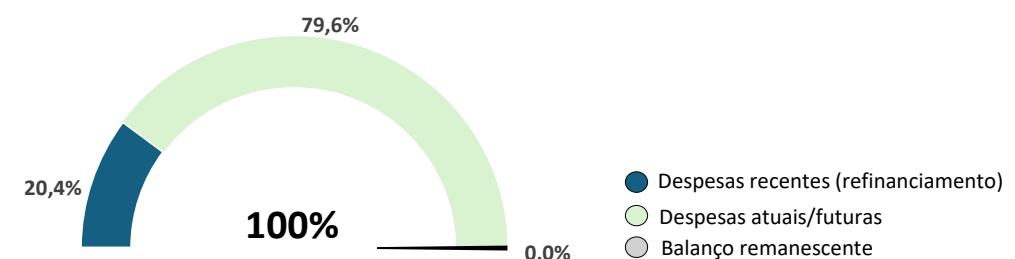
Em relação à temporalidade das despesas, o Gráfico SE 2. resume a alocação total da primeira emissão, que contou com 20,4% alocados em despesas recentes (pagas entre janeiro e novembro de 2023) e 79,6% em despesas

<sup>3</sup> A execução da despesa pública no Brasil é caracterizada por três estágios: empenho, liquidação e pagamento, nesta ordem. Nesse contexto, a expressão “valores pagos” indica que o relatório considera apenas despesas que já passaram pela fase de pagamento.

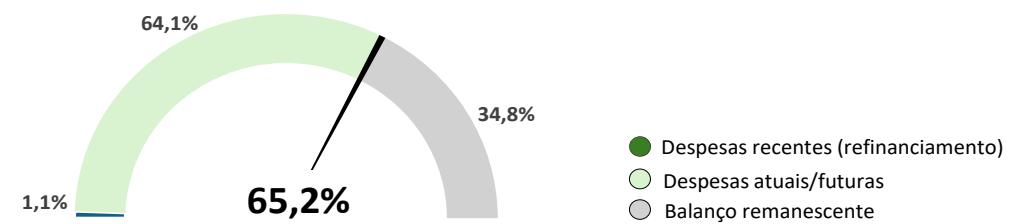
<sup>4</sup> A data de corte deste relatório é junho de 2025, à exceção dos dados referentes à categoria 2 Energia Renovável, para a qual também foram considerados desembolsos do Fundo Clima realizados em julho de 2025.

atuais/futuras (pagas entre dezembro de 2023 e junho de 2025). O Gráfico SE 3. resume a segunda emissão, que contou com 1,1% alocados em despesas recentes (pagas entre julho de 2023 e junho de 2024) e 64,1% em despesas atuais/futuras (pagas entre julho de 2024 e junho de 2025). Considerando o montante emitido e o valor alocado, há ainda o remanescente de R\$ 4,3 bilhões (34,8%) da segunda emissão a serem reportados até o próximo relatório.

**Gráfico SE 2. Valor alocado para despesas recentes, despesas atuais e balanço remanescente (% recursos líquidos da 1ª emissão)**



**Gráfico SE 3. Valor alocado para despesas recentes, despesas atuais e balanço remanescente (% recursos líquidos da 2ª emissão)**



Fonte: Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal (SIAFI) e BNDES.

No que se refere à primeira emissão, a Tabela SE 1. apresenta os limiares mínimos e máximos para cada categoria, conforme o Relatório de Pré-Emissão com Alocação Indicativa de Recursos (RPE)<sup>5</sup> de outubro de 2023, e

<sup>5</sup> [Relatório Pré-Emissão com Alocação Indicativa de Recursos](#).

o montante efetivamente alocado, equivalente a 100% da emissão.

**Tabela SE 1. Tabela resumo da alocação da 1<sup>a</sup> emissão (% recursos líquidos da 1<sup>a</sup> emissão)**

Categorias de despesas	1 <sup>a</sup> Emissão		
	Mínimo RPE	Máximo RPE	Alocado %
<b>Ambiental</b>	<b>50%</b>	<b>60%</b>	<b>60,0%</b>
1.1 Controle de emissões de GEE	0,1%	0,2%	0,2%
1.2 Gestão de resíduos sólidos	-	-	0,1%
2. Energia Renovável	15,0%	20,0%	15,0%
3. Eficiência Energética	-	-	-
4. Transporte Limpo	20,0%	25,0%	3,2%
5. Recursos vivos e naturais e uso da terra	3,0%	6,0%	14,5%
6. Biodiversidade Terrestre e Aquática	11,0%	18,0%	18,0%
7. Gestão das águas e dos efluentes	-	-	8,2%
8. Adaptação às mudanças climáticas	0,5%	0,8%	0,8%
9. Economia circular	-	-	-
<b>Social</b>	<b>40%</b>	<b>50%</b>	<b>40,0%</b>
1.1 Combate à pobreza	30,0%	40,0%	30,0%
1.2. Combate à discriminação	-	-	-
2. Segurança alimentar e sistemas alimentares sustentáveis	10,0%	17,0%	10,0%
3. Geração de empregos	-	-	-
4. Acesso a habitação acessível	-	-	-
5. Acesso a infraestrutura básica	-	-	-

Fontes: Relatório de Pré-Emissão Outubro/2023, SIAFI e BNDES.

Um montante equivalente a 60% dos recursos líquidos da primeira emissão foi destinado a despesas ambientais e 40% a despesas sociais. Considerando as despesas ambientais, destacam-se 18% alocados para **6. Biodiversidade terrestre e aquática**, 15% para **2. Energia renovável** e 14,5% para **5.**

**Recursos vivos e naturais e uso da terra.** Considerando os intervalos indicados no primeiro Relatório de Pré-Emissão, somente a categoria **4. Transporte Limpo** não atingiu o mínimo<sup>6</sup>. Com isso, foi considerada uma maior proporção da categoria **5. Recursos vivos e naturais e uso da terra** e reportadas despesas em categorias que não haviam sido anteriormente previstas (**1.2 Gestão de resíduos sólidos** e **7. Gestão das águas e dos efluentes**). Já dos 40% destinados às despesas sociais na primeira emissão, 30% foram alocados para **1.1 Combate à pobreza** e 10% para **2. Segurança alimentar e sistemas alimentares sustentáveis**, ambas dentro dos limiares indicativos e sem nenhuma alteração em relação ao Relatório de Alocação e Impacto do ano passado (RAI 2024).

As despesas ambientais nas categorias **2. Energia Renovável** e **4. Transporte Limpo** de reporte, em grande medida, de desembolsos realizados para projetos financiados com recursos do Fundo Clima. Desde 2024, o Fundo Clima tem recebido aportes significativos de recursos, para serem utilizados conforme o seu Plano Anual de Aplicação de Recursos (PAAR). Em 2024, este aporte totalizou R\$ 10,40 bilhões e, em 2025, foi recebido um aporte de R\$ 21,2 bilhões, sendo R\$ 10 bilhões para destinação exclusiva do programa Eco Invest. Para fins de reporte da alocação em montante equivalente aos recursos líquidos da emissão, serão considerados somente os valores efetivamente desembolsados em projetos elegíveis perante o Arcabouço.

Quanto às despesas sociais da primeira emissão, o RAI 2025 não apresenta novidades em relação ao RAI 2024, de forma que os 40% reportados em despesas sociais permanecem como sendo 30% na categoria **1. Combate à pobreza** e 10% na categoria **2. Segurança alimentar**.

Em relação à segunda emissão, a Tabela SE 2. apresenta os limiares mínimos e máximos para cada categoria, conforme o Relatório de Pré-Emissão com Alocação Indicativa de Recursos (RPE)<sup>7</sup> de maio de 2024, e o montante efetivamente reportado até agora, equivalente a 65,2% do

<sup>6</sup> Para mais detalhes, veja seção 3.1.2 Alocação - Despesas Ambientais - Primeira Emissão

<sup>7</sup> [Relatório Pré-Emissão com Alocação Indicativa de Recursos](#)

montante da emissão.

**Tabela SE 2. Tabela resumo da alocação da 2<sup>a</sup> emissão (% recursos líquidos da 2<sup>a</sup> emissão)**

Categorias de despesas	2 <sup>a</sup> Emissão		
	Mínimo RPE	Máximo RPE	Alocado %
<b>Ambiental</b>	<b>50%</b>	<b>60%</b>	<b>25,2%</b>
1.1 Controle de emissões de GEE	4,0%	5,0%	0,0%
1.2 Gestão de resíduos sólidos	-	-	-
2. Energia Renovável	30,0%	34,0%	11,2%
3. Eficiência Energética	0,5%	1,0%	0,3%
4. Transporte Limpo	13,0%	17,0%	0,0%
5. Recursos vivos e naturais e uso da terra	-	-	8,9%
6. Biodiversidade Terrestre e Aquática	1,0%	2,0%	2,9%
7. Gestão das águas e dos efluentes	-	-	0,0%
8. Adaptação às mudanças climáticas	1,0%	2,0%	1,7%
9. Economia circular	0,5%	1,0%	0,3%
<b>Social</b>	<b>40%</b>	<b>50%</b>	<b>40,0%</b>
1.1 Combate à pobreza	36,0%	46,0%	36,0%
1.2. Combate à discriminação	-	-	-
2. Segurança alimentar e sistemas alimentares sustentáveis	-	-	-
3. Geração de empregos	-	-	-
4. Acesso a habitação acessível	-	-	-
5. Acesso a infraestrutura básica	4,0%	8,0%	4,0%

Fontes: Relatório de Pré-Emissão Maio/2024, SIAFI e BNDES

Em relação às despesas ambientais, um montante equivalente a 25,2% dos recursos líquidos da emissão foi destinado a essa categoria, que são despesas novas em relação ao Relatório de Alocação e Impacto (RAI) 2024. Dentre as

categorias indicadas, se destacam as despesas relacionadas à categoria 2. **Energia Renovável**, com 11,2% de alocação. Destaca-se também a alocação de 8,9% dos recursos na categoria 5. **Recursos vivos e naturais e uso da terra**, embora não tenha sido prevista no RPE de maio de 2024.

Quanto às despesas sociais, não há reporte novo em relação ao RAI 2024. Desse modo, houve um montante equivalente a 40% dos recursos líquidos em despesas sociais, sendo 36% destinados à 1.1 **Combate à pobreza** e 4% a 5. **Acesso à infraestrutura básica**. Ambas as categorias também estão dentro do limiar indicativo mencionado no RPE.

Em relação ao impacto, dado que os títulos estão lastreados em programações orçamentárias, optou-se por seguir os indicadores disponíveis no Plano Plurianual (PPA) 2024-2027<sup>8</sup>, além de indicadores específicos para projetos financiados com recursos do Fundo Clima.

Este relatório traz os resultados de 2024 para uma lista não exaustiva de indicadores do PPA por categorias de despesas elegíveis reportadas, com base nos programas do PPA aos quais as ações orçamentárias são vinculadas. Destaca-se que o atual PPA entrou em vigência em 2024, com a aferição dos indicadores se iniciando em 2025. Desse modo, o presente relatório apresenta os resultados para o ano de 2024 dos indicadores selecionados.

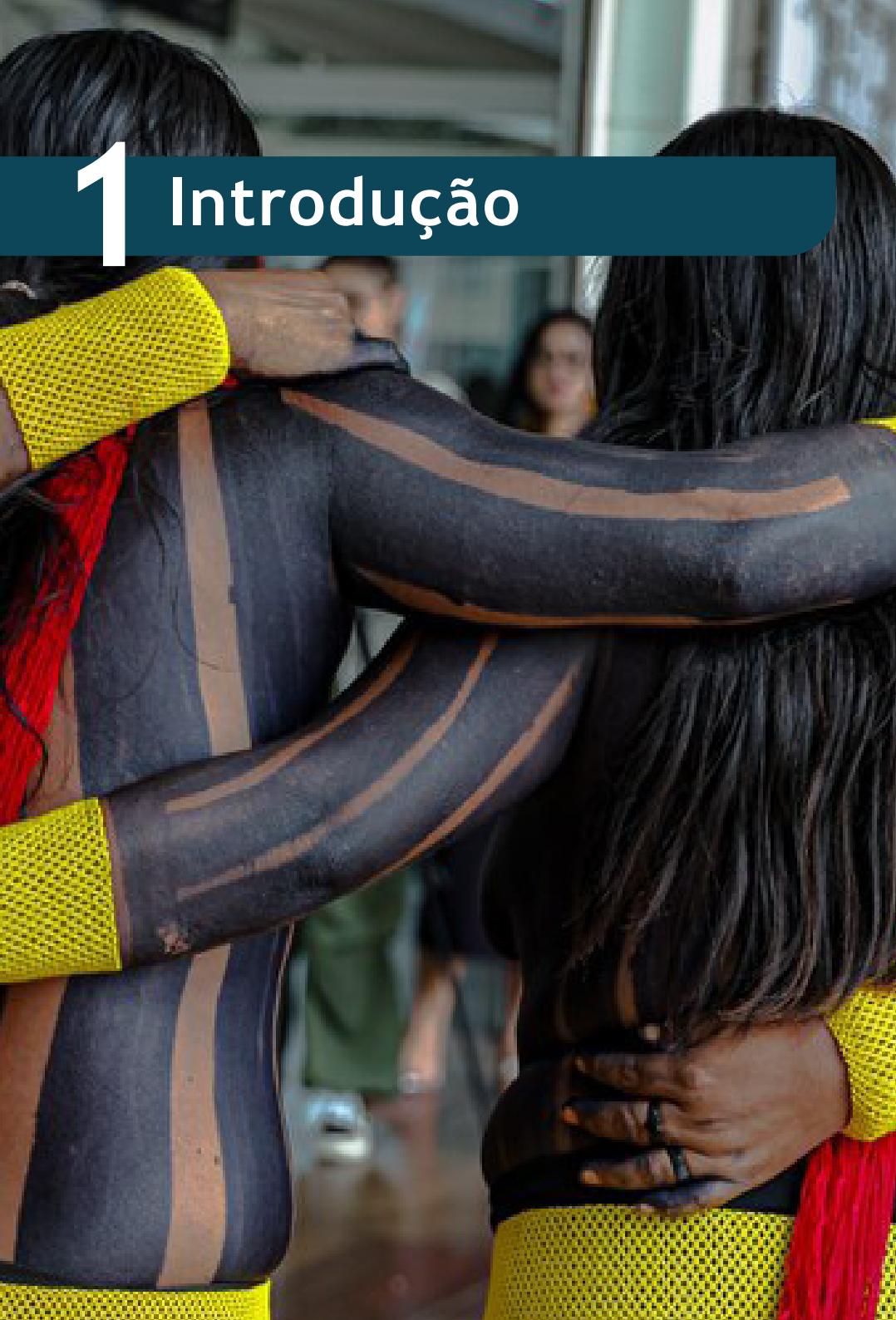
Embora o PPA seja a base para a avaliação de impactos neste relatório, no caso das despesas executadas também por meio do Fundo Clima, são apresentados também indicadores referentes aos projetos financiados. Isso se deve à natureza específica da alocação de recursos por meio deste fundo, que é operado pelo Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social (BNDES). Nesse caso, o reporte de impacto considerou os próprios indicadores que são reportados e monitorados pelo BNDES. Até o presente momento, não houve aferição da maior parte desses indicadores, dado que são indicadores de impacto, aferidos após a conclusão dos projetos.

Com a publicação deste relatório, o Brasil reforça seu compromisso com os investidores dos títulos soberanos sustentáveis, de transparência e de responsabilidade no reporte de recursos, em montante equivalente

<sup>8</sup> <https://www.gov.br/planejamento/pt-br/assuntos/planejamento>.

aos captados, para programações orçamentárias e projetos específicos. Em termos de impacto, o documento apresenta o resultado aferido até o momento e oferece uma visão abrangente dos benefícios ambientais e sociais gerados pelas captações soberanas, com o objetivo de fornecer aos investidores e à sociedade informações claras e confiáveis sobre os resultados alcançados.

# 1 Introdução



Em 2023, o Brasil publicou o seu Arcabouço Brasileiro para Títulos Soberanos Sustentáveis<sup>9</sup>, no âmbito do Comitê de Finanças Sustentáveis Soberanas (CFSS)<sup>10</sup>. Este Comitê, inspirado nas melhores práticas internacionais, é o responsável pelo acompanhamento e monitoramento das despesas elegíveis listadas no Arcabouço e reportadas anualmente nos relatórios de alocação e impacto. Desde a publicação do Arcabouço, o Brasil já realizou duas emissões de títulos sustentáveis e publicou três relatórios de pré-emissão, além do Relatório de Alocação e Impacto 2024.

O Relatório de Alocação e Impacto 2025 está estruturado da seguinte forma. Além desta introdução, a próxima seção do documento retoma as informações sobre o histórico das duas emissões e o processo de avaliação e seleção dos projetos elegíveis segundo o Arcabouço. Em seguida, a seção de alocação apresenta os detalhes de alocação por categoria de despesa - ambiental e social para cada uma das emissões. Por sua vez, a seção de impacto traz os resultados mensurados para 2024 de uma lista de indicadores por categorias de despesas elegíveis reportadas na seção sobre alocação. Como foi feito no Relatório de Alocação e Impacto 2024, os principais indicadores terão por referência o Plano Plurianual - PPA 2024-2027, que é o instrumento central de planejamento governamental de médio prazo no Brasil, além de indicadores específicos para projetos financiados com recursos do Fundo Nacional sobre Mudança do Clima (FNMC ou “Fundo Clima”). Por fim, é apresentada a conclusão.

<sup>9</sup> [Arcabouço Brasileiro para Títulos Soberanos Sustentáveis](#).

<sup>10</sup> [Comitê de Finanças Sustentáveis Soberanas \(CFSS\)](#).

## 2 Detalhes das emissões e processo de seleção das despesas elegíveis



Desde a publicação do Arcabouço Brasileiro para Títulos Sustentáveis<sup>11</sup>, em outubro de 2023, o Governo brasileiro emitiu um total de US\$ 4 bilhões no mercado internacional em dois títulos sustentáveis, alinhados às melhores práticas de uso e gestão dos recursos associados à emissão, conforme previsto no Arcabouço. O panorama das emissões pode ser conferido na Tabela 2.1.

Tabela 2.1. Panorama das emissões sustentáveis

	1ª Emissão Global 2031	2ª Emissão Global 2032
Emissão	13 de novembro de 2023	20 de junho de 2024
Vencimento	18 de março de 2031	22 de janeiro de 2032
Cupom (a.a.)	6,25%	6,13%
Taxa de retorno (a.a.)	6,50%	6,38%
Montante emitido (US\$ bilhões)	2,00	2,00
Recursos Líquidos da Emissão (US\$ bilhões)	1,97	1,97
Taxa de Câmbio <sup>12</sup>	4,89	5,51
Recursos Líquidos da Emissão (R\$ bilhões)	9,62	10,83

Fonte: Tesouro Nacional

A transparência na alocação de recursos líquidos e dos impactos gerados é um elemento essencial relacionado à emissão de títulos sustentáveis. Segundo o Arcabouço, a publicação de relatórios de alocação e impacto deve ocorrer anualmente até o vencimento da operação ou até a alocação completa dos recursos líquidos, sendo que a primeira publicação deve ocorrer em até um ano após a data da emissão. Assim, em conformidade com essa diretriz, o primeiro relatório de alocação e impacto foi publicado em novembro de 2024 e, da mesma forma, esta segunda edição reúne as

11 [Arcabouço Brasileiro para Títulos Sustentáveis](#).

12 A taxa de câmbio é referente à taxa PTAX de abertura no dia da liquidação de cada emissão (20 de novembro de 2023 e 27 de junho de 2024).

informações de alocação e impacto das duas operações, explicitando a alocação individualizada para cada título soberano sustentável reportado. Essa estratégia foi adotada para otimizar o processo de transparência no cumprimento das melhores práticas de mercado. Com isso, os próximos relatórios também serão unificados para todas as emissões sustentáveis realizadas até a data de referência, mantendo-se a publicação de um único relatório anual.

Pelo Arcabouço, o Governo Federal se compromete a alocar o montante equivalente aos recursos líquidos de cada emissão em nove categorias de despesas ambientais e cinco categorias de despesas sociais elegíveis (Tabela 2.2), observando o princípio de uso dos recursos (“use of proceeds”)<sup>13</sup>.

**Tabela 2.2. Categorias e subcategorias elegíveis**

Ambientais	Sociais
1. Prevenção e controle de poluição	1. Desenvolvimento socioeconômico e empoderamento
1.1 Controle de emissões de GEE	1.1 Combate à pobreza
1.2 Gestão de resíduos sólidos	1.2 Combate à discriminação
2. Energia renovável	2. Segurança alimentar e sistemas alimentares sustentáveis
3. Eficiência energética	3. Geração de empregos
4. Transporte limpo	4. Acesso a habitação acessível
5. Gestão sustentável de recursos vivos e naturais e uso da terra	5. Acesso a infraestrutura básica
6. Biodiversidade terrestre e aquática	5.1 Desenvolvimento e mobilidade urbana
7. Gestão sustentável das águas e de efluentes	5.2 Universalização do saneamento básico
8. Adaptação às mudanças climáticas	
9. Produtos, tecnologias de produção e processos adaptados à economia circular	

Fonte: Arcabouço Brasileiro para Títulos Soberanos Sustentáveis

<sup>13</sup> Adicionalmente, o Arcabouço menciona 17 critérios de exclusão, que classificam como não elegíveis para a alocação de recursos líquidos originados de emissões de Títulos Públicos Soberanos Sustentáveis.

As emissões no mercado internacional de títulos públicos sustentáveis pelo Governo brasileiro, realizadas em novembro de 2023 e em junho de 2024 apoiaram-se nos Relatórios de Pré-Emissão com Alocação Indicativa de Recursos, publicados, respectivamente, em outubro de 2023 e maio de 2024. Estes documentos indicam as categorias de despesas do Arcabouço que serão referência para cada emissão sustentável realizada pela República Federativa do Brasil, bem como a indicação de um percentual de referência mínimo e máximo de quanto dos recursos líquidos da emissão será alocado por tipo de benefício, por recorte temporal e por categoria de despesas.

Com relação à alocação de recursos por tipo de benefício, cada emissão deve seguir os seguintes percentuais indicativos (Tabela 2.3), podendo comportar variações dos valores individuais dentro de cada categoria<sup>14</sup>.

**Tabela 2.3. Intervalo indicativo para a alocação de cada emissão**

Tipo de Benefício	Limite Inferior	Limite Superior
Ambiental	50%	60%
Social	40%	50%

Fonte: Relatórios de Pré-Emissão de Outubro/2023 e de Maio/2024

No que se refere ao recorte temporal, a composição indicativa, para cada emissão, é de que no máximo 25% sejam dedicados ao refinanciamento de despesas já executadas<sup>15</sup>. Já no que diz respeito às categorias de despesas, a alocação em montante equivalente tem como referência inicial os intervalos indicativos calculados como proporção dos recursos líquidos de cada emissão, conforme a Tabela 2.4 a seguir:

<sup>14</sup> Os limites percentuais apresentados nos Relatórios de Pré-Emissão são indicativos, tornando possível que a execução apresente diferenças a depender da concretização dos objetivos e metas do Plano Plurianual (PPA), da execução orçamentária e do ritmo de desembolsos do Fundo Clima.

<sup>15</sup> De acordo com o Arcabouço, página 21, despesas recentes (refinanciamento) são aquelas realizadas no âmbito da LOA até 12 meses anteriores à data da emissão, exceto para a 1ª emissão, cujo retroativo parte de janeiro de 2023. Despesas atuais são aquelas previstas no âmbito da respectiva LOA vigente na data da emissão e despesas futuras são aquelas a serem realizadas em até 24 meses após a emissão.

**Tabela 2.4. Intervalo indicativo para a alocação por categoria elegível (% recursos líquidos de cada emissão)<sup>16</sup>**

Categorias de despesas	1ª Emissão		2ª Emissão	
	Mínimo	Máximo	Mínimo	Máximo
<b>Ambiental</b>	<b>50,0%</b>	<b>60,0%</b>	<b>50,0%</b>	<b>60,0%</b>
1.1 Controle de emissões de GEE	0,1%	0,2%	4,0%	5,0%
1.2 Gestão de resíduos sólidos	-	-	-	-
2. Energia Renovável	15,0%	20,0%	30,0%	34,0%
3. Eficiência Energética	-	-	0,5%	1,0%
4. Transporte Limpo	20,0%	25,0%	13,0%	17,0%
5. Recursos vivos e naturais e uso da terra	3,0%	6,0%	-	-
6. Biodiversidade Terrestre e Aquática	11,0%	18,0%	1,0%	2,0%
7. Gestão das águas e dos efluentes	-	-	-	-
8. Adaptação às mudanças climáticas	0,5%	0,8%	1,0%	2,0%
9. Economia circular	-	-	0,5%	1,0%
<b>Social</b>	<b>40,0%</b>	<b>50,0%</b>	<b>40,0%</b>	<b>50,0%</b>
1.1 Combate à pobreza	30,0%	40,0%	36,0%	46,0%
1.2. Combate à discriminação	-	-	-	-
2. Segurança alimentar e sistemas alimentares sustentáveis	10,0%	17,0%	-	-
3. Geração de empregos	-	-	-	-
4. Acesso a habitação acessível	-	-	-	-
5. Acesso a infraestrutura básica	-	-	4,0%	8,0%

Fonte: Relatórios de Pré-Emissão de Outubro/2023 e de Maio/2024

<sup>16</sup> Em relação às categorias ambientais, ainda que os valores individuais de cada categoria possam variar dentro do intervalo apresentado, a soma das categorias deve sempre ser de no mínimo 50% e no máximo 60%. Em relação às categorias sociais, ainda que os valores individuais de cada categoria possam variar dentro do intervalo apresentado, a soma das categorias deve sempre ser de no mínimo 40% e no máximo 50%.

No processo de definição das despesas que serão reportadas, os ministérios setoriais informam ao Comitê de Finanças Sustentáveis Soberanas (CFSS)<sup>17</sup> as programações orçamentárias que consideram aderentes, para que o Comitê avalie se estão adequadas ao Arcabouço. A partir disso, o CFSS acompanha a execução orçamentária das despesas selecionadas, com vistas à elaboração dos relatórios de alocação e impacto. Prospectivamente, o CFSS também acompanha as previsões de execução dessas despesas, para fins de elaboração dos relatórios de pré-emissão. Esse processo é fundamental para garantir que as programações orçamentárias reportadas sejam, de fato, elegíveis e relevantes.

Cabe ressaltar que, além dos ministérios setoriais que compõem o Comitê, este relatório incorporou despesas elegíveis de outros órgãos, como o Ministério dos Povos Indígenas, o Ministério das Cidades e o Ministério da Saúde. Destaca-se que, para fins de comprovação de alocação em montante equivalente, consideramos os valores executados (pagos) do orçamento.

Além da comprovação por meio de recursos orçamentários, este relatório também apresenta informações de desembolsos aos mutuários em operações de crédito por meio de recursos do Fundo Clima. Após um período de pouca expressividade, o Fundo Clima foi reformulado em 2023, como parte do Plano de Transformação Ecológica. O orçamento do Fundo Clima aumentou quase 30 vezes de 2023 para 2024, passando a ter um fundo estável, e se torna uma das principais iniciativas do Governo Federal no combate às mudanças climáticas e para investimentos em adaptação. Nesse contexto, uma parcela substancial das fontes do Fundo Clima é atualmente oriunda de recursos orçamentários e, portanto, projetos financiados com seus recursos também são potencialmente elegíveis perante o Arcabouço.

O Fundo Clima é administrado por um Comitê Gestor, vinculado ao Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima (MMA), que possui a atribuição de

<sup>17</sup> São ministérios setoriais do CFSS: Ministério da Agricultura e Pecuária (MAPA), Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação (MCTI), Ministério do Desenvolvimento Agrário e Agricultura Familiar (MDA), Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome (MDS), Ministério do Desenvolvimento, Indústria, Comércio e Serviços (MDIC), Ministério da Integração e Desenvolvimento Regional (MIDR), Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima (MMA) e Ministério de Minas e Energia (MME).

aprovar o Plano Anual de Aplicação de Recursos (PAAR), no qual são definidas as finalidades e prioridades para aplicação de recursos do Fundo<sup>18</sup>, as quais não são idênticas, mas possuem relevante intersecção com as categorias de despesas elegíveis do Arcabouço. Os projetos aderentes às áreas de atuação do Fundo Clima podem obter crédito no Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social (BNDES)<sup>19</sup>, que é o agente financeiro do Fundo Clima.

Em 2024, o Fundo Clima recebeu um aporte do MMA no volume de R\$ 10,4 bilhões<sup>20</sup>, por meio da ação orçamentária 00J4 - Apoio Financeiro Reembolsável mediante Financiamento e outros Instrumentos Financeiros para Projetos de Mitigação e Adaptação à Mudança do Clima. Em 2025, por meio da mesma ação, o Fundo Clima recebeu um novo aporte do MMA, no volume de R\$ 21 bilhões, sendo que R\$ 10 bilhões foram direcionados exclusivamente para o programa Eco Invest<sup>21</sup>, e não para apoio financeiro reembolsável mediante financiamento.

Ao contratar um financiamento com recursos do Fundo Clima junto ao BNDES, o montante primeiro deve ser aprovado, para em seguida ser efetivamente contratada e, só depois, ser desembolsado, normalmente em algumas parcelas. Seguem abaixo tabelas resumo de valores aprovados, contratados e desembolsados que o Fundo Clima realizou em 2023, 2024 e 2025 até junho/2025, em categorias do Arcabouço. Destaca-se que, para fins de comprovação de alocação, consideramos somente os valores desembolsados.

<sup>18</sup> Em linha com o PAAR 2024, a aplicação dos recursos reembolsáveis do Fundo Clima deverá se dar nas finalidades listadas a seguir: (i) desenvolvimento urbano resiliente e sustentável, (ii) indústria verde, (iii) logística de transporte, transporte coletivo e mobilidade verde, (iv) transição energética, (v) florestas nativas e recursos hídricos, e (vi) serviços e inovação verdes.

<sup>19</sup> O Fundo Clima possui duas modalidades de operação: reembolsáveis e não reembolsáveis. O BNDES é responsável pela aplicação dos recursos reembolsáveis, enquanto o Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima (MMA) encarrega-se da destinação dos valores não reembolsáveis. Para mais informações, visite: [Fundo Clima](#)

<sup>20</sup>[https://www.gov.br/mma/pt-br/assuntos/noticias/mma-repassa-r-10-4-bi-ao-fundo-clima#:~:text=A%20ministra%20Marina%20Silva%20e,do%20Clima%20\(Fundo%20Clima\).](https://www.gov.br/mma/pt-br/assuntos/noticias/mma-repassa-r-10-4-bi-ao-fundo-clima#:~:text=A%20ministra%20Marina%20Silva%20e,do%20Clima%20(Fundo%20Clima).)

<sup>21</sup> [Programa Eco Invest](#)

Tabela 2.5. Fundo Clima: aprovações (R\$ milhões)

Categoria do Arcabouço	2023	2024	2025*
1. Prevenção e controle de poluição	-	-	-
2. Energia renovável	378,9	2.148,4	758,4
3. Eficiência energética	32,8	-	-
4. Transporte limpo	80,0	156,3	112,0
5. Gestão sustentável de recursos vivos e naturais e uso da terra	80,0	-	121,0
6. Biodiversidade terrestre e aquática	-	-	-
7. Gestão sustentável das águas e de efluentes	-	-	-
8. Adaptação às mudanças climáticas	80,0	-	-
9. Produtos, tecnologias de produção e processos adaptados à economia circular	-	-	-
<b>TOTAL</b>	<b>651,7</b>	<b>2.304,7</b>	<b>991,4</b>

\* Até junho de 2025.

Fonte: BNDES

Tabela 2.6. Fundo Clima: contratações (R\$ milhões)

Categoria do Arcabouço	2023	2024	2025*
1. Prevenção e controle de poluição	-	-	-
2. Energia renovável	348,3	2.162,1	523,1
3. Eficiência energética	27,0	5,8	-
4. Transporte limpo	80,0	236,3	21,4
5. Gestão sustentável de recursos vivos e naturais e uso da terra	-	80,0	148,7
6. Biodiversidade terrestre e aquática	-	-	-
7. Gestão sustentável das águas e de efluentes	-	-	-
8. Adaptação às mudanças climáticas	-	80,0	-
9. Produtos, tecnologias de produção e processos adaptados à economia circular	-	-	-
<b>TOTAL</b>	<b>455,3</b>	<b>2.564,2</b>	<b>693,2</b>

\* Até junho de 2025.

Fonte: BNDES

**Tabela 2.7. Fundo Clima: desembolsos (R\$ milhões)**

Categoria do Arcabouço	2023	2024	2025*
1. Prevenção e controle de poluição	-	12,1	-
2. Energia renovável	376,4	583,1	1.132,7
3. Eficiência energética	17,0	12,8	-
4. Transporte limpo	43,0	20,3	242,1
5. Gestão sustentável de recursos vivos e naturais e uso da terra	-	-	95,0
6. Biodiversidade terrestre e aquática	-	-	-
7. Gestão sustentável das águas e de efluentes	-	-	-
8. Adaptação às mudanças climáticas	18,1	28,5	13,7
9. Produtos, tecnologias de produção e processos adaptados à economia circular	7,2	27,1	2,9
<b>TOTAL</b>	<b>461,7</b>	<b>683,9</b>	<b>1.486,4</b>

\* Até junho de 2025.

Fonte: BNDES

Os dados evidenciam uma defasagem temporal entre a alocação orçamentária da União ao Fundo Clima - etapa que, em regra, condiciona o início da análise dos pleitos pelo BNDES - e o efetivo desembolso aos mutuários. Este último, critério estabelecido pelo Relatório de Alocação e Impacto para o reporte nos títulos sustentáveis, é fundamental para assegurar a estrita aderência da despesa ao Arcabouço.

# 3 Alocação



## 3.1 VISÃO GERAL

Esta seção detalha a alocação individualizada dos recursos captados na primeira e segunda emissões de títulos sustentáveis do Brasil (novembro/2023 e junho/ 2024), abrangendo despesas realizadas de janeiro de 2023 a junho de 2025<sup>22</sup>. Em conformidade com o Arcabouço, os desembolsos são reportados com base nos seguintes critérios:

- Tipo de benefício (ambiental ou social);
- Categoria elegível de despesa;
- Recorte temporal, segregando despesas recentes (pré-emissão) de despesas atuais e futuras (pós-emissão);
- Natureza da despesa (correntes, investimentos ou inversões financeiras).

Este relatório demonstra um total de R\$ 16,68 bilhões<sup>23</sup> alocados em despesas elegíveis, referentes às duas emissões de títulos sustentáveis. A alocação por emissão e tipo de benefício é detalhada a seguir na Tabela 3.1:

- Global 2031: Os R\$ 9,62 bilhões captados foram integralmente alocados (100%), divididos entre despesas ambientais (R\$ 5,77 bi) e sociais (R\$ 3,85 bi).
- Global 2032: Foram alocados R\$ 7,06 bilhões (65,2% dos recursos captados), majoritariamente para benefícios sociais (R\$ 4,33 bi), enquanto R\$ 2,73 bi foram para benefícios ambientais. O montante remanescente deste título será demonstrado na próxima edição do relatório de alocação e impacto.

**Tabela 3.1. Valores alocados na primeira e segunda emissão (R\$ bilhões)**

	1ª Emissão – Global 2031	2ª Emissão – Global 2032		
	R\$ bilhões	Alocado %	R\$ bilhões	Alocado %
Despesas ambientais	5,77	60,0%	2,73	25,2%
Despesas sociais	3,85	40,0%	4,33	40,0%
<b>Total alocado</b>	<b>9,62</b>	<b>100,0%</b>	<b>7,06</b>	<b>65,2%</b>
<b>Recursos líquidos da emissão</b>	<b>9,62</b>		<b>10,83</b>	

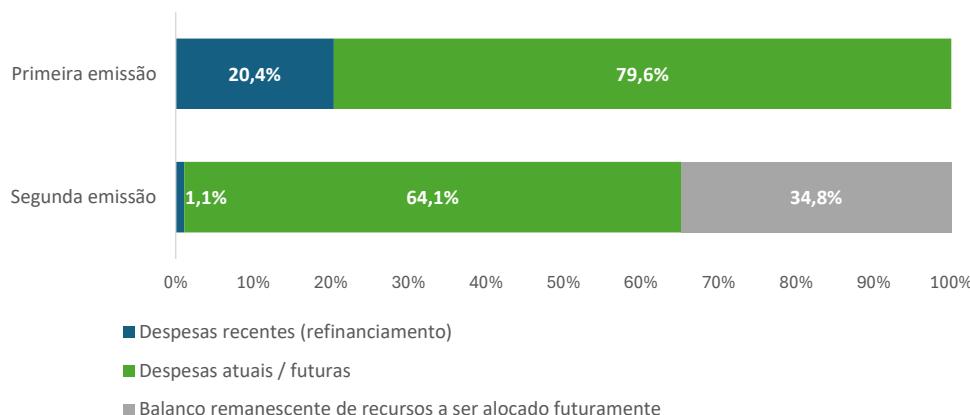
Fonte: SIAFI, BNDES e Tesouro Nacional.

22 A data de corte deste relatório é junho de 2025, à exceção dos dados referentes à categoria 2 Energia Renovável, para a qual também foram considerados desembolsos do Fundo Clima realizados em julho de 2025.

23 Apesar de as emissões terem sido feitas em Dólares (US\$), os valores foram reportados neste relatório considerando os gastos executados em Reais (R\$), respeitando o montante convertido conforme indicado na Tabela 2.1.

No que se refere ao recorte temporal, o Gráfico 3.1 apresenta o percentual das despesas recentes, das despesas atuais/futuras e do balanço remanescente para cada um dos títulos<sup>24</sup>, em relação aos recursos líquidos da emissão.

**Gráfico 3.1. Valor alocado para despesas recentes, despesas atuais/futuras e balanço remanescente em relação aos recursos líquidos de cada emissão (%)**



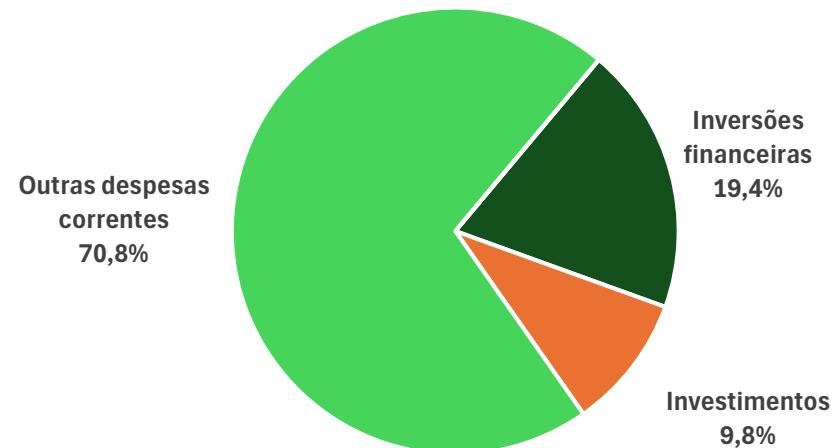
Fonte: Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal (SIAFI) e BNDES.

No que se refere à classificação por natureza da despesa<sup>25</sup>, um termo orçamentário utilizado no Brasil para agrregar elementos de despesa com as mesmas características quanto ao objeto de gasto, as despesas apresentadas no relatório de alocação podem ser classificadas como (i) investimentos; (ii) inversões financeiras; e (iii) outras despesas correntes. Nesse sentido, os Gráficos 3.2 e 3.3 sintetizam essas informações para a primeira e para a segunda emissão, respectivamente.

<sup>24</sup> Despesas recentes (refinanciamento) são aquelas realizadas no âmbito da LOA vigente no exercício anterior à data da emissão – reembolsando despesas realizadas até 12 meses anteriores à data da emissão. Despesas atuais são aquelas previstas no âmbito da respectiva LOA vigente na data da emissão e despesas futuras são aquelas a serem realizadas em até 24 meses após a emissão.

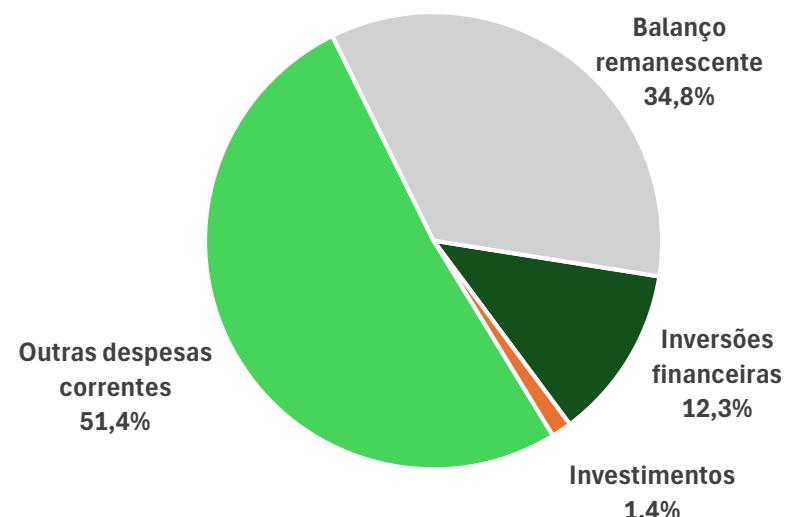
<sup>25</sup> SIOP. Manual Técnico do Orçamento, Capítulo 4.

**Gráfico 3.2. Classificação da 1ª emissão por natureza de despesa**



Fonte: Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal (SIAFI) e BNDES.

**Gráfico 3.3. Classificação da 2ª emissão por natureza de despesa**



Fonte: Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal (SIAFI) e BNDES.

Além disso, o Arcabouço prevê a identificação da proporção de cofinanciamento nas despesas reportadas. Nenhuma das programações orçamentárias reportadas contou com outras fontes de financiamento além dos recursos orçamentários. Já em relação aos projetos do Fundo Clima, há onze projetos financiados não exclusivamente com recursos do próprio Fundo Clima (cofinanciamento), sendo dez projetos na categoria 2. Energia Renovável - categoria 8. Adaptação às Mudanças Climáticas (Tabela 3.2). Considerando-se apenas esses projetos com cofinanciamento, 38,6% dos desembolsos em Energia Renovável foram realizados por meio de cofinanciamento, enquanto em Adaptação às Mudanças Climáticas, esse percentual sobe para 96,9%. Em termos agregados, 49,6% dos desembolsos em projetos cofinanciados foram provenientes de outras fontes.

Ressalta-se que, para fins de alocação, foram considerados somente os desembolsos realizados pelo Fundo Clima, não sendo considerados os montantes cofinanciados.

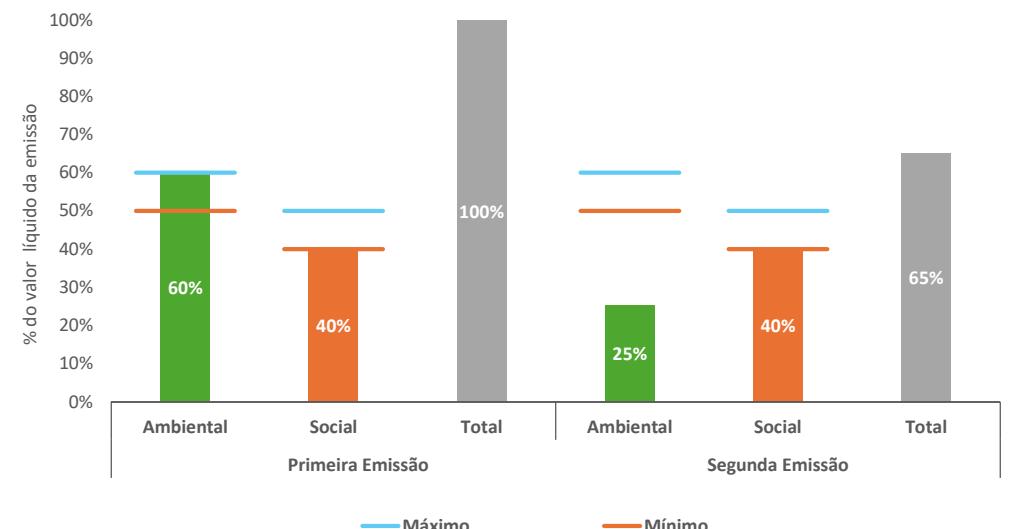
**Tabela 3.2. Fundo Clima: Cofinanciamento (R\$ bilhões e %)**

Descrição do Projeto	Contratado (A)	Desembolsado (B)	Cofinanciado (C)	% Cofinanciado (C/B+C)
<b>2. Energia renovável</b>	<b>1.894,9</b>	<b>1.147,0</b>	<b>719,6</b>	<b>38,6%</b>
Energia Solar (Fotovoltaica)	1.118,7	560,2	501,4	47,2%
Energia Eólica	500,0	500,0	190,0	27,5%
Energia a partir de biomassa e resíduos sólidos urbanos ou resíduos industriais	276,2	86,8	28,2	24,5%
<b>8. Adaptação às mudanças climáticas</b>	<b>80,0</b>	<b>13,7</b>	<b>423,7</b>	<b>96,9%</b>
Adaptação, redução da vulnerabilidade e aumento da resiliência da infraestrutura urbana	80,0	13,7	423,7	96,9%
<b>Total - projetos cofinanciados</b>	<b>1.974,9</b>	<b>1.160,8</b>	<b>1.143,3</b>	<b>49,6%</b>

Fonte: BNDES

Em relação às despesas ambientais e sociais, e considerando os limiares mínimos e máximos apresentados nos Relatórios de Pré-Emissão, os recursos foram alocados conforme Gráfico 3.4.

**Gráfico 3.4. Valor alocado para despesas ambientais e despesas sociais em relação aos recursos líquidos da 1ª e da 2ª emissão (%)**



Fonte: Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal (SIAFI) e BNDES.

Observa-se que um montante equivalente a 60% dos recursos líquidos da primeira emissão foram alocado na categoria ambiental e o equivalente a 40% para a categoria social, cumprindo o limite máximo para as despesas ambientais estabelecidas no 1º RPE. Em relação à segunda emissão, já havia sido cumprido o mínimo para as despesas sociais no último Relatório de Alocação e Impacto (RAI 2024), e agora foi acrescentado o reporte de 25% nas despesas ambientais. Destaca-se que, pelo Arcabouço, pode-se completar a alocação equivalente à segunda emissão até junho de 2026.

### 3.2 DESPESAS AMBIENTAIS

Em linha com as regras do Arcabouço para títulos sustentáveis, que permitem alocar até 25% dos recursos em despesas elegíveis realizadas até 12 meses antes da emissão (desde que não anteriores a janeiro de 2023) e o restante em até 24 meses após a emissão, este relatório apresenta as despesas separadamente por emissão.

Para a primeira emissão (novembro de 2023), o período de reporte inclui

despesas a partir de janeiro de 2023 até junho de 2025<sup>26</sup>, sendo este período suficiente para alocar integralmente os recursos. No caso da segunda emissão (junho de 2024), a alocação completa dos recursos captados ocorrerá até julho de 2026, considerando despesas desde junho de 2023.

### 3.2.1. Primeira Emissão

A Tabela 3.3 detalha os valores reportados, totais e percentuais, por categoria e subcategoria, comparando-os com os limiares mínimos e máximos definidos no Relatório de Pré-Emissão da primeira emissão - valores estes calculados com base nos recursos líquidos captados. Destaca-se que, embora a categoria ambiental de Transporte Limpo não tenha atingido seu limiar mínimo individual, o percentual global de 60% para o conjunto de despesas ambientais foi alcançado. Isso foi possível mediante a alocação de recursos em outras categorias elegíveis, inclusive não previstas no Relatório de Pré-Emissão, conforme será detalhado adiante.

**Tabela 3.3. Limiares do RPE e valores alocados por categoria em despesas ambientais - Primeira Emissão<sup>27</sup>**

Categorias	Mínimo RPE		Máximo RPE		Alocado	
	R\$ milhões	%	R\$ milhões	%	R\$ milhões	%
1.1 Controle de emissões de GEE	9,6	0,1%	19,2	0,2%	16,0	0,2%
1.2 Gestão de resíduos sólidos	-	-	-	-	12,1	0,1%
2. Energia Renovável	1.442,5	15,0%	1.923,3	20,0%	1.442,5	15,0%
4. Transporte Limpo	1.923,3	20,0%	2.404,2	25,0%	308,6	3,2%
5. Gestão sustentável de recursos vivos e naturais e uso da terra	288,5	3,0%	577,0	6,0%	1.395,8	14,5%
6. Biodiversidade terrestre e aquática	1.057,8	11,0%	1.731,0	18,0%	1.731,0	18,0%
7. Gestão das águas e dos efluentes	-	-	-	-	788,4	8,2%
8. Adaptação às mudanças climáticas	48,1	0,5%	76,9	0,8%	76,9	0,8%
<b>Total</b>	<b>4.808,3</b>	<b>50,0%</b>	<b>5.770,0</b>	<b>60,0%</b>	<b>5.771,4</b>	<b>60,0%</b>

Fonte: Relatório de Pré-Emissão de Outubro/2023. Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal (SIAFI) e BNDES.

<sup>26</sup> A data de corte deste relatório é junho de 2025, à exceção dos dados referentes à categoria 2 Energia Renovável, para a qual também foram considerados desembolsos do Fundo Clima realizados em julho de 2025.

<sup>27</sup> Embora o valor individual de cada categoria possa variar dentro do intervalo apresentado, a soma das categorias deve sempre ser de no mínimo 50% e no máximo 60%.

Com destaque, a categoria **6. Biodiversidade terrestre e aquática** apresenta o maior valor em montante equivalente aos recursos líquidos da emissão (18%), no máximo proposto pelo RPE. Destacam-se também as categorias **2. Energia renovável** (15%) e **5. Gestão sustentável de recursos vivos e naturais e uso da terra** (14,5%), este último bastante acima do inicialmente previsto pelo RPE. Além disso, destaca-se também duas categorias não inicialmente previstas no RPE, a categoria **1.2 Gestão de resíduos sólidos** (0,1%) e a categoria **7. Gestão das águas e dos efluentes** (8,2%).

Destaca-se, também, o percentual abaixo do previsto da categoria 4. Transporte limpo. Isso é explicado pelo fato de que a projeção inicial de desembolso em Transporte Limpo com recursos do Fundo Clima estava concentrada em operações com estados e municípios do PAC Renovação de Frota (Refrota)<sup>28</sup> para aquisição de ônibus elétricos. A projeção ainda não foi atingida, tendo em vista os seguintes aspectos operacionais relativos às operações com tais recursos:

- (i) Desafios para a obtenção de autorização de contratação de garantias, incluindo pedido dos clientes de troca de garantias das operações, que acabaram consumindo prazo superior ao originalmente estimado;
- (ii) Necessidade de aprovação de leis autorizativas para os entes públicos mostrou-se desafiadora em algumas situações; e
- (iii) Aprofundamento do planejamento dos modelos de negócios para aquisição de ônibus elétricos, antes do efetivo desembolso dos recursos das operações por parte do BNDES.

Para maior detalhamento das despesas executadas, são apresentadas a seguir as ações orçamentárias e os projetos financiados com recursos do Fundo Clima que foram consideradas em cada categoria para o montante reportado. Para cada ação, é apresentado o valor pago, até junho de 2025. É importante destacar que em alguns casos foi reportado um valor

<sup>28</sup> Programa REFROTA

inferior ao total da ação, pois parte das despesas subjacentes à ação orçamentária não foi considerada elegível pelos critérios do Arcabouço. No caso dos projetos financiados, é apresentado o montante desembolsado, por despesa elegível do Arcabouço.

A categoria **1.1 Controle de emissões de GEE** teve alocação nas ações de Monitoramento da Cobertura da Terra e do Risco de Queimadas e Incêndios Florestais (INPE), de Estudos e Projetos de Pesquisa e Desenvolvimento Relacionados à Mudança do Clima e, somando-se às ações já apresentadas no RAI 2024, também uma ação referente à implementação e Monitoramento da Política Nacional sobre Mudança do Clima (Tabela 3.4).

**Tabela 3.4. Primeira Emissão - Categoria 1.1 (R\$ milhões)**

		RAI 2024	RAI 2025	TOTAL
<b>Ações Orçamentárias</b>				
20V9	Monitoramento e Cobertura da Terra e do Risco de Queimadas e Incêndios Florestais (INPE)	6,14	1,43	7,57
20VA	Apoio a Estudos e Projetos de Pesquisa e Desenvolvimento Relacionados à Mudança do Clima	1,63	1,44	3,06
21E4	Implementação e Monitoramento da Política Nacional sobre Mudança do Clima	5,38	5,38	
<b>Total</b>		<b>16,01</b>		

Fonte: SIAFI.

A Política Nacional sobre Mudança do Clima está diretamente relacionada à elaboração do Plano Clima. O Plano Nacional sobre Mudança do Clima (Plano Clima) será o guia da política climática brasileira até 2035. Sua nova versão, a ser apresentada em 2025, está em elaboração no governo, com ampla participação da sociedade, e definirá ações para que o Brasil reduza suas emissões de gases de efeito estufa e se adapte aos impactos da mudança do clima, que já ocorrem e irão se intensificar ano a ano<sup>29</sup>.

A categoria **1.2 Gestão de resíduos sólidos** é uma categoria nova, que não constava no Relatório de Alocação e Impacto 2024 e tampouco no 1º Relatório de Pré-Emissão. No entanto, há um projeto financiado com recursos do Fundo Clima para a construção de uma planta de purificação de biogás de aterro sanitário para a produção de biometano. Para mais informações, veja o Box1.

**Tabela 3.5. Primeira Emissão - Categoria 1.2 (R\$ milhões)**

	RAI 2024	RAI 2025	TOTAL
<b>Fundo Clima</b>			
Instalação e manutenção de sistemas de captura de biogás em aterros sanitários	-	12,14	12,14
<b>Total</b>	<b>-</b>	<b>12,14</b>	<b>12,14</b>

Fonte: SIAFI e BNDES

### Box1: Usina de biometano no maior aterro sanitário da América Latina

A empresa Essencis Biometano S.A., do Grupo Solví, construiu uma planta industrial de produção de biometano, alternativo aos combustíveis fósseis, no aterro sanitário da cidade de Caieiras (SP). Este aterro recebe resíduos de cidade de São Paulo e de mais 20 municípios da região metropolitana de SP, sendo o maior da América Latina e o terceiro maior do mundo.

O financiamento via Fundo Clima foi no valor de R\$ 53,7 milhões. O projeto inclui uma malha de dutos que captam o biogás no aterro sanitário e uma usina de purificação em que é feita a separação do CO<sub>2</sub> e outros gases poluentes. A capacidade de produção de biocombustível da usina será de 68 mil m<sup>3</sup> por dia. A estimativa de emissões evitadas de gases de efeito estufa é de 43.068 toneladas de CO<sub>2</sub> equivalente por ano.

<sup>29</sup> [Plano Clima](#)

A comercialização do biocombustível produzido pela Essencis será feita pelas empresas Ultragaz e Neogás, via gás comprimido por transporte rodoviário. O biometano tem potencial para substituir o diesel em veículos pesados e máquinas agrícolas, o que contribui para a descarbonização da matriz de combustíveis do país. Enquanto o uso do diesel B produz em média 79 gramas de CO<sub>2</sub> equivalente por megajoule de energia, o uso do biometano produz 8 gramas.

Para maiores informações, veja: <https://agenciadenoticias.bnDES.gov.br/industria/Usina-de-biometano-do-3-maior-aterro-sanitario-do-mundo-tem-apoio-do-BNDES/>

Com relação à categoria 2. Energia Renovável (Tabela 3.6), são reportados os projetos elegíveis financiados com recursos do Fundo Clima, incluindo desembolsos até julho de 2025, além de uma ação orçamentária também aderente ao Arcabouço. As quatro despesas elegíveis associadas ao Fundo Clima na categoria de energia renovável englobam 30 projetos diferentes. Entre os recursos desembolsados nesta categoria referentes à primeira emissão, 26% (R\$ 373,40 milhões) foram em um projeto de implantação de 39 usinas solares fotovoltaicas. Para mais informações sobre esses projetos, consultar o Anexo RAI 2025 - Tabelas Especiais.

**Tabela 3.6. Primeira Emissão - Categoria 2 (R\$ milhões)**

		RAI 2024	RAI 2025	TOTAL
<b>Ações Orçamentárias</b>				
21BD	Estudos da Indústria de Biocombustíveis	-	0,51	0,51
<b>Fundo Clima</b>				
Energia Solar	394,24	883,90	1.278,14	
Energia a partir de biomassa e resíduos sólidos urbanos ou resíduos industriais	51,47	49,77	101,24	
Produção de biometano	45,86	0,00	45,86	
Energia hidrelétrica de usinas a fio d'água sem reservatório artificial ou com capacidade de armazenamento reduzida	-	15,69	15,69	
<b>Total</b>	<b>491,57</b>	<b>949,87</b>	<b>1.441,44</b>	

Fonte: BNDES

Na categoria 4. Transporte Limpo, reportamos somente despesas relacionadas ao Fundo Clima (Tabela 3.7). Das despesas relacionadas à primeira emissão, 50% se concentram em dois projetos, um de implantação do sistema BRT entre São Bernardo do Campo e a cidade de São Paulo, e outro de investimentos destinados ao transporte hidroviário de grãos no estado do Pará. Para maiores informações sobre este último, veja o Box2. Importante destacar que as quatro despesas elegíveis apresentadas na tabela englobam 19 projetos reportados nessa categoria.

**Tabela 3.7. Primeira Emissão - Categoria 4 (R\$ milhões)**

	RAI 2024	RAI 2025	TOTAL
<b>Fundo Clima</b>			
Ônibus elétricos	3,13	101,37	104,50
Infraestrutura ferroviária e fluvial de baixo impacto para transporte de carga	0,00	78,00	78,00
Infraestrutura relacionada ao transporte público de baixo e zero emissões, como estações de carregamento elétrico, sistemas de sinalização e controle, estações intermodais, estações de abastecimento de hidrogênio ou rodovias elétricas, bem como calçadas, passarelas, passagens subterrâneas e caminhos de pedestres	43,00	20,44	63,44
Compra, projeto, manutenção, extensão, reparo, recondicionamento, atualização, operação e/ou implantação de transporte de zero ou baixo carbono	0,00	62,65	62,65
<b>Total</b>	<b>46,13</b>	<b>262,47</b>	<b>308,60</b>

Fonte: BNDES

#### Box2: Transporte multimodal de carga na Pará

A empresa Transdourada Navegação Ltda, com matriz na cidade de Ananindeua (PA) e filiais em Manaus (AM) e Santana (AP), atua no seguimento de transporte hidroviário no norte do país. Com origem que remonta ao ano de 1985, a Transdourada Navegação atuava no transporte de combustíveis e nos últimos anos expandiu sua atuação para o transporte de grãos, sendo o financiamento via Fundo Clima que viabilizou essa expansão.

O financiamento via Fundo Clima para a Transdourada Navegação é de R\$ 128 milhões. O objetivo do projeto é a modernização do transporte de cargas na região do Pará entre a região da cidade de Paragominas e o Porto de Vila do Conde. O trecho rodoviário entre os dois pontos compreende mais de 280 km em estrada de rodagem de pista simples, com travessias em balsa e trechos urbanos. Com o projeto realizado, parte do trajeto será feito com transporte hidroviário por meio de 6 balsas graneleiras nos rios Capim e Guamá. Assim, o transporte de granéis agrícolas terá um incremento expressivo de capacidade, saindo de atuais 600 mil toneladas para 1,2 milhão anuais, com menor custo e baixa emissão de gases de efeito estufa.

A estimativa de emissões de gases de efeito estufa evitadas é de 31.072 toneladas de CO<sub>2</sub> equivalente por ano, contribuindo para a mitigação das mudanças climáticas. Estima-se também a criação de 75 postos de empregos indiretos na fase das obras e, após a conclusão, 145 postos diretos e 150 indiretos, contribuindo para a geração de renda no interior do Pará.

Para maiores informações, veja: [https://agenciadenoticias.bnDES.gov.br/infraestrutura/Com-R\\$-160-milhoes-do-BNDES-Transdourada-investe-em-transporte-hidroviario-de-graos-no-Para/](https://agenciadenoticias.bnDES.gov.br/infraestrutura/Com-R$-160-milhoes-do-BNDES-Transdourada-investe-em-transporte-hidroviario-de-graos-no-Para/).

**Na categoria 5. Gestão sustentável de recursos vivos e naturais e uso da terra** (Tabela 3.8), uma ação que se destaca pelo alto valor alocado é a de “promoção, proteção e recuperação da saúde indígena” (43% do valor total reportado na categoria). Essa categoria também reporta alocação de outras ações orçamentárias voltadas aos povos indígenas, além de ações direcionadas a outros temas relevantes. Estudos mostram que, em média, florestas em territórios demarcados para povos indígenas têm sido mais bem conservadas<sup>30</sup> e, por isso, consideramos que os recursos destinados a essas ações orçamentárias, apesar de também apresentarem impactos sociais, se enquadram prioritariamente como despesas ambientais.

**Tabela 3.8. Primeira Emissão - Categoria 5 (R\$ milhões)**

		RAI 2024	RAI 2025	TOTAL
<b>Ações Orçamentárias</b>				
20UF	Regularização Fundiária, Proteção e Gestão dos Territórios Indígenas	167,91	165,23	333,14
20ZU	Redução de Riscos na Atividade Agropecuária	0,84	0,96	1,80

<sup>30</sup> FAO. FILAC. (2021). [Forest governance by indigenous and tribal peoples - An opportunity for climate action in Latin America and the Caribbean](https://www.fao.org/3c9339en/Forest-governance-by-indigenous-and-tribal-peoples---An-opportunity-for-climate-action-in-Latin-America-and-the-Caribbean.pdf).

		RAI 2024	RAI 2025	TOTAL
210V	Estruturação Produtiva, Promoção e Fortalecimento da Agricultura Familiar e da Agroecologia	80,64	58,47	139,11
210W	Apoio a organização econômica e promoção da cidadania e o bem viver de mulheres rurais	0,18	2,09	2,27
21B8	Desenvolvimento sustentável da bioeconomia	4,34	1,17	5,51
21BO	Direitos pluriétnico-culturais e sociais dos povos indígenas	68,64	78,36	147,00
21DG	Recuperação hidroambiental nas bacias hidrográficas na área de atuação da CODEVASF	22,60	9,80	32,40
21FL	Gestão de políticas para povos indígenas	31,57	47,28	78,85
8593	Apoio ao desenvolvimento da produção agropecuária sustentável	0,80	15,83	16,63
20YP	Promoção, proteção e recuperação da saúde indígena	-	602,47	602,47
20M4	Apoio à implementação de políticas agroambientais	-	0,02	0,02
20VQ	Gestão socioambiental em territórios de povos e comunidades tradicionais e agricultores familiares	-	0,14	0,14
20WA	Cadastro, recomposição e produção florestal	-	2,45	2,45
20Y1	Desenvolvimento Sustentável da Pesca Artesanal	-	1,69	1,69
211A	Desenvolvimento e gestão ambiental para o público da reforma agrária	-	0,13	0,13
214S	Estruturação e dinamização de atividades produtivas - Rotas de integração nacional	-	31,86	31,86
<b>Total</b>		<b>377,52</b>	<b>1.017,94</b>	<b>1.395,46</b>

Fonte: Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal (SIAFI)

A ação relacionada à saúde indígena se refere a despesas vinculadas à Secretaria de Saúde Indígena (SESAI)<sup>31</sup>, do Ministério da Saúde. Esta secretaria, criada em 2010, atende mais de 762 mil indígenas aldeados em todo o Brasil, por meio da promoção da atenção primária à saúde e ações de saneamento, de maneira participativa e diferenciada, respeitando as especificidades epidemiológicas e socioculturais destes povos.

Com destaque, a categoria 6. Biodiversidade terrestre e aquática (Tabela 3.9) é responsável por 18% da alocação da primeira emissão, a maior categoria entre as ambientais, e é composta exclusivamente por despesas

<sup>31</sup> Secretaria de Saúde Indígena (SESAI)

orçamentárias. As ações orçamentárias que tiveram maior valor alocado foram aquelas voltadas ao apoio à criação, gestão e implementação das Unidades de Conservação federais e ao controle e fiscalização ambiental.

**Tabela 3.9. Primeira Emissão - Categoria 6 (R\$ milhões)**

Ação orçamentária	RAI 2024	RAI 2025	TOTAL
<b>Ações Orçamentárias</b>			
20UV Fomento à Pesquisa e Desenvolvimento em Ciência e Tecnologia do Mar, Oceanos e Clima	1,06	0,24	1,30
20V9 Monitoramento e Risco de Queimadas e Incêndios Florestais	1,00	0,83	1,83
20VP Apoio a conservação ambiental e a erradicação da extrema pobreza - Bolsa Verde	86,64	130,63	217,27
20WM Apoio à Criação, Gestão e Implementação das Unidades de Conservação Federais	308,21	246,66	554,87
214M Prevenção e Controle de Incêndios Florestais nas Áreas Federais Prioritárias	100,62	141,49	242,11
214N Controle e fiscalização ambiental	264,88	229,33	494,21
214P Fiscalização ambiental e prevenção e combate a incêndios florestais	196,83	0,00	196,83
215L Fomento à pesquisa e ao desenvolvimento científico e tecnológico	2,16	2,26	4,42
218D Ciência, tecnologia e inovação no instituto nacional da mata atlântica - INMA	0,28	0,67	0,95
125F Recuperação Ambiental da Bacia Carbonífera de Santa Catarina	-	3,12	3,12
154k Construção da Infraestrutura do Instituto Nacional do Semiárido	-	0,40	0,40
20WB Pesquisa e informações florestais	-	1,46	1,46
20WK Pesquisa, avaliação e monitoramento da flora brasileira	-	0,69	0,69
20WN Execução de pesquisa e conservação de espécies e do patrimônio espeleológico	-	2,08	2,08
214O Gestão do uso sustentável da biodiversidade e recuperação ambiental	-	8,50	8,50
21A8 Formulação e implementação de estratégias para promover a conservação, a recuperação e o uso sustentável da biodiversidade, da vegetação nativa e do patrimônio genético	-	0,96	0,96
<b>Total</b>	<b>961,68</b>	<b>769,31</b>	<b>1730,99</b>

Fonte: Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal (SIAFI)

As Unidades de Conservação foram criadas pela Lei do Sistema Nacional de Unidades de Conservação da Natureza (SNUC) - Lei nº 9.985, de 18 de julho de 2000, que estabelece esse sistema<sup>32</sup>. Na esfera Federal, esta gestão é feita pelo Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade (ICMBio). Atualmente, são mais de 300 unidades de conservação federal, abrangendo uma área de cerca de 171 milhões de hectares<sup>33</sup>, aproximadamente 19% da área continental e 26% da área marinha do território brasileiro<sup>34 35</sup>. A ação 20WM é a principal ação orçamentária do ICMBio destinada ao custeio das atividades finalísticas e manutenção da Unidades de Conservação Federais. Além das despesas regulares de custeio, incluem-se também as despesas relacionadas às atividades técnicas envolvendo a promoção da visitação pública, a criação de novas Unidades de Conservação, a gestão socioambiental, a compensação ambiental, a consolidação territorial, as ações relacionadas a populações tradicionais e aquelas decorrentes de emergências ambientais.

Quanto ao controle e à fiscalização ambiental (ação 214N), o Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis (Ibama) realiza com recursos desta ação atividades de fiscalização para a verificação da conformidade ambiental e do cumprimento das normas ambientais e para prevenir e punir infrações ambientais. De forma mais ampla, a competência de fiscalização ambiental é compartilhada com os demais entes da federação: estados, municípios e distrito federal, integrantes do Sistema Nacional de Meio Ambiente (Sisnama). Há várias áreas de fiscalização ambiental federal, como a de atividades poluentes e contaminantes, da fauna, da flora, de patrimônio genético, entre outros<sup>36</sup>. O Ibama também é responsável pela prevenção e controle de incêndios florestais (ação 214M), por meio do qual desenvolve a missão de proteção das áreas federais prioritárias por meio da implementação do manejo integrado do fogo com vistas ao controle de incêndios florestais. São realizadas atividades de prevenção, educação, manejo, preparação, monitoramento, combate, recuperação de áreas e estímulo à substituição do uso do fogo no meio rural. A capacitação do corpo

32 MMA (2022). [Sistema Nacional de Unidades de Conservação da Natureza \(SNUC\)](#).

33 Dado de abril/2024, da base de dados Atributos das Unidades de Conservação Federal. Disponível em: <https://dados.gov.br/dados/conjuntos-dados/atributos-das-unidades-de-conservacao-federais>

34 ICMBio. [Dados Abertos](#).

35 [CNUC. Painel Unidades de Conservação Brasileiras](#).

36 Ibama. [O que é fiscalização ambiental](#).

técnico interno e de parceiros do Ibama será um dos meios para alcance do objetivo, bem como a contratação e administração de brigadistas federais temporários para atuarem nessas regiões.

A categoria **7. Gestão das águas e dos efluentes** é uma categoria nova, isto é, não reportada no Relatório de Alocação e Impacto 2024 e tampouco no 1º Relatório de Pré-Emissão. Entre as despesas reportadas (Tabela 3.10), destacam-se ações referentes a melhorias do sistema de esgoto e à implementação da Política Nacional de Recursos Hídricos.

**Tabela 3.10. Primeira Emissão - Categoria 7 (R\$ milhões)**

		RAI 2025
<b>Ações Orçamentárias</b>		
00TO	Apoio à implantação, ampliação ou melhorias de sistemas de esgotamento sanitário	503,94
10ZW	Recuperação hidroambiental nas bacias hidrográficas na área de atuação da CODEVASF	2,41
15MZ	Adequação de sistemas de esgotamento sanitário na área de atuação da CODEVASF	5,89
20VR	Conservação e recuperação de bacias hidrográficas	20,59
20VS	Formulação e apoio à implementação da Política Nacional de Recursos Hídricos	1,34
20WI	Implementação da Política Nacional de Recursos Hídricos	203,80
21F2	Gestão socioambiental dos recursos naturais em territórios de povos e comunidades tradicionais e agricultores familiares	0,69
2223	Fomento a Projetos Institucionais para Pesquisa no Setor de Recursos Hídricos (CT-Hidro)	30,07
4926	Regulação e fiscalização dos usos de recursos hídricos	19,68
<b>Total</b>		<b>788,41</b>

Fonte: Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal (SIAFI)

A Política Nacional de Recursos Hídricos (PNRH), instituída pela Lei n. 9.433/1997, estabeleceu instrumentos para a gestão dos recursos hídricos de domínio federal e criou o Sistema Nacional de Gerenciamento de Recursos Hídricos (SINGREH). Os objetivos específicos do plano são assegurar: 1) a melhoria das disponibilidades hídricas, superficiais e subterrâneas, em qualidade e quantidade; 2) a redução dos conflitos

reais e potenciais de uso da água, bem como dos eventos hidrológicos críticos e 3) a percepção da conservação da água como valor socioambiental relevante<sup>37</sup>.

Em relação à categoria **8. Adaptação às mudanças climáticas** destaca-se a despesa relacionada ao monitoramento e alerta de desastres naturais do Centro Nacional de Monitoramento e Alertas de Desastres Naturais (Cemaden), com 52% do valor total alocado. Desde sua criação em 2011, o Cemaden monitora ameaças em áreas de riscos em municípios brasileiros suscetíveis à ocorrência de desastres naturais e emite alertas antecipados, com o objetivo de salvaguardar vidas e reduzir a vulnerabilidade social, ambiental e econômica decorrente de tais eventos em todo o país<sup>38</sup>. Outras ações orçamentárias nessa categoria se referem ao incentivo à ciência e à pesquisa, além de apoio em infraestruturas de adaptação às mudanças climáticas.

**Tabela 3.11. Primeira Emissão - Categoria 8 (R\$ milhões)**

	Ação orçamentária	RAI 2024	RAI 2025	TOTAL
<b>Ações Orçamentárias</b>				
15P6	Ampliação e modernização da infraestrutura para o estudo da biodiversidade, inovação tecnológica e sustentabilidade dos ecossistemas amazônicos frente às mudanças globais	5,44	4,19	9,63
20GB	Monitoramento e alerta de desastres naturais - CEMADEN	30,72	8,97	39,69
20UJ	Ciência, tecnologia e inovação no instituto nacional do semiárido - INSA	0,38	0,72	1,10
20UR	Ciência, tecnologia e inovação no instituto nacional de pesquisas da Amazônia - INPA	1,90	6,66	8,56

37 [Política Nacional de Recursos Hídricos](#)

38 Cemaden. [Apresentação](#).

	Ação orçamentária	RAI 2024	RAI 2025	TOTAL
20VA	Apóio a Estudos e Projetos de Pesquisa e Desenvolvimento Relacionados à Mudança do Clima	2,88	0,38	3,26
8348	Apóio a Obras Emergenciais de Mitigação para Redução de Desastres	8,75	0,16	8,91
14RL	Apóio à Execução de Estudos, Planos, Projetos e Obras de Prevenção e Proteção à Erosão Costeira em Áreas Urbanizadas	-	1,55	1,55
20W2	Enfrentamento dos processos de desertificação, mitigação e adaptação aos efeitos da seca	-	0,10	0,10
21A9	Implementação de programas, planos e ações para melhoria da qualidade ambiental urbana	-	4,14	4,14
<b>Total</b>		<b>50,06</b>	<b>26,87</b>	<b>76,93</b>

Fonte: Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal (SIAFI)

### 3.2.2. Segunda Emissão

Em relação às despesas reportadas para a segunda emissão, este relatório é o primeiro que reporta despesas ambientais. Importante destacar que muitas das ações e dos projetos se repetem no reporte de uma emissão a outra e, por isso, nesta seção serão destacadas despesas diferentes daquelas já comentadas anteriormente.

A Tabela 3.12 detalha os valores reportados, totais e percentuais, por categoria e subcategoria, comparando-os com os limiares mínimos e máximos definidos no Relatório de Pré-Emissão da segunda emissão - valores estes calculados com base nos recursos líquidos captados.

**Tabela 3.12. Limiares do RPE e valores alocados por categoria em despesas ambientais - Segunda Emissão<sup>39</sup>**

Categorias	Mínimo RPE		Máximo RPE		Alocado	
	R\$ milhões	%	R\$ milhões	%	R\$ milhões	%
1.1 Controle de emissões de GEE	433,1	4,0%	541,4	5,0%	0,0	0,0%
2. Energia Renovável	3.248,1	30,0%	3.681,2	34,0%	1.207,7	11,2%
3. Eficiência Energética	54,1	0,5%	108,3	1,0%	29,8	0,3%
4. Transporte Limpo	1.407,5	13,0%	1.840,6	17,0%	0,0	0,0%
5. Recursos vivos e naturais e uso da terra	0,0	-	0,0	-	962,2	8,9%
6. Biodiversidade Terrestre e Aquática	108,3	1,0%	216,5	2,0%	311,5	2,9%
8. Adaptação às mudanças climáticas	108,3	1,0%	216,5	2,0%	178,7	1,7%
9. Economia circular	54,1	0,5%	108,3	1,0%	37,2	0,3%
<b>Total</b>	<b>5.413,5</b>	<b>50,0%</b>	<b>6.496,2</b>	<b>60,0%</b>	<b>2.727,2</b>	<b>25,2%</b>

Fonte: Relatório de Pré-Emissão de Maio/2024. Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal (SIAFI) e BNDES.

A categoria que se destaca com montantes mais expressivos é a categoria **2. Energia renovável**. Individualmente, o projeto que corresponde ao maior valor alocado é da implantação de parques eólicos no Rio Grande do Norte, integrantes do Complexo Eólico Serra do Tigre. Quando for concluído, o complexo será um dos maiores do Brasil, contribuindo com a diversificação da matriz energética brasileira<sup>40</sup>. Considerando-se os recursos reportados na primeira e na segunda emissão, 307 projetos já receberam desembolsos do Fundo Clima para financiamento em energia renovável. Para mais informações sobre os projetos do Fundo Clima reportados neste relatório, consultar o Anexo RAI 2025 - Tabelas Especiais.

<sup>39</sup> Embora o valor individual de cada categoria possa variar dentro do intervalo apresentado, a soma das categorias deve sempre ser de no mínimo 50% e no máximo 60%.

<sup>40</sup> Agência BNDES de notícias, “[Com R\\$ 690 mi, BNDES financia construção de parques eólicos no RN.](#)”

**Tabela 3.13. Segunda Emissão - Categoria 2 (R\$ milhões)**

		RAI 2025
<b>Fundo Clima</b>		
Energia Solar		659,08
Energia Eólica		500,00
Energia a partir de biomassa e resíduos sólidos urbanos ou resíduos industriais		47,00
Desenvolvimento e capacidade industrial para produção de equipamentos, componentes, tecnologias e materiais necessários à transição energética		2,69
<b>Total</b>		<b>1.208,77</b>

Fonte: BNDES

Em relação à categoria 3. Eficiência energética, são reportados somente projetos financiados com recursos do Fundo Clima. Destaca-se um projeto relacionado a ações de eficiência energética em diferentes empresas dos segmentos industrial e varejista.

**Tabela 3.14. Segunda Emissão - Categoria 3 (R\$ milhões)**

		RAI 2025
<b>Fundo Clima</b>		
Investimentos em iluminação pública com substituição das lâmpadas convencionais por LED		5,28
Substituição de infraestrutura industrial para obtenção de maiores níveis de eficiência energética, resultando em economia não inferior a 20% em relação às condições pré-investimento		24,55
<b>Total</b>		<b>29,84</b>

Fonte: BNDES

Quanto à categoria 5. Gestão Sustentável de recursos vivos e naturais e uso da terra, tal como na primeira emissão, a despesa com maior contribuição é a ação orçamentária relacionada à promoção e proteção da

saúde indígena. Além das ações orçamentárias, também foram reportados dois projetos realizados com recursos do Fundo Clima, de restauração florestal de áreas degradadas.

**Tabela 3.15. Segunda Emissão - Categoria 5 (R\$ milhões)**

		RAI 2025
<b>Ações Orçamentárias</b>		
20M4	Apoio à implementação de políticas agroambientais	0,07
20VQ	Gestão socioambiental em territórios de povos e comunidades tradicionais e agricultores familiares	6,13
20WA	Cadastro, recomposição e produção florestal	13,41
20Y1	Desenvolvimento Sustentável da Pesca Artesanal	66,47
210X	Apoio ao desenvolvimento territorial sustentável, à inclusão produtiva e à infraestrutura rural	2,61
211A	Desenvolvimento e gestão ambiental para o público da reforma agrária	1,71
214S	Estruturação e dinamização de atividades produtivas - Rotas de integração nacional	66,91
21F1	Desenvolvimento da bioeconomia	3,20
21F2	Gestão socioambiental dos recursos naturais em territórios de povos e comunidades tradicionais e agricultores familiares	8,10
21F3	Implementação de políticas para biodiversidade, vegetação nativa e áreas protegidas	4,15
21F5	Gestão de florestas	6,76
21HJ	Avaliação, monitoramento e conservação da flora brasileira	0,00
20YP	Promoção, proteção e recuperação da saúde indígena	566,00
21FL	Gestão de políticas para povos indígenas	121,78
<b>Fundo Clima</b>		
	Florestamento, reflorestamento e restauração florestal de áreas degradadas	95,00
<b>Total</b>		<b>962,32</b>

Fonte: Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal (SIAFI) e BNDES

Em relação à categoria 6. Biodiversidade terrestre e aquática, a principal ação é relacionada ao custeio das operações de fiscalização ambiental, prevenção e combate a incêndios florestais. Esta é uma ação do Instituto

Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade (ICMBio).

**Tabela 3.16. Segunda Emissão - Categoria 6 (R\$ milhões)**

		RAI 2025
<b>Ações Orçamentárias</b>		
125F	Recuperação Ambiental da Bacia Carbonífera de Santa Catarina	10,46
154k	Construção da Infraestrutura do Instituto Nacional do Semiárido - INSA	1,25
20WB	Pesquisa e informações florestais	5,49
20WK	Pesquisa, avaliação e monitoramento da flora brasileira	3,53
20WN	Execução de pesquisa e conservação de espécies e do patrimônio espeleológico	10,57
211A	Desenvolvimento e Gestão Ambiental para o Público da Reforma Agrária	1,82
214O	Gestão de uso sustentável da biodiversidade e recuperação ambiental	34,54
21A8	Formulação e implementação de estratégias para promover a conservação, a recuperação e o uso sustentável da biodiversidade, da vegetação nativa e do patrimônio genético	9,52
21F4	Formulação e implementação de políticas, estratégias e iniciativas para o controle do desmatamento e de incêndios florestais	6,88
21F5	Gestão de florestas	1,45
21HF	Recuperação Ambiental da Bacia Carbonífera de Santa Catarina	0,47
21HK	Pesquisa e conservação da biodiversidade vegetal	0,16
2C67	Pesquisa e desenvolvimento no Centro de Tecnologias Estratégicas do Nordeste - CETENE	2,04
214P	Fiscalização ambiental e prevenção e combate a incêndios florestais	220,74
214M	Prevenção e Controle de Incêndios Florestais nas Áreas Federais Prioritárias	2,63
<b>Total</b>		<b>311,55</b>

Fonte: Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal (SIAFI).

Quanto à categoria **8. Adaptação às mudanças climáticas**, são destaques ações relacionadas ao apoio a projetos de prevenção à erosão costeira e outra para a melhoria da qualidade ambiental. Além disso, foram

financiados com recursos do Fundo Clima dois projetos associados à despesa elegível de adaptação, redução da vulnerabilidade e aumento da resiliência da infraestrutura urbana. Para mais informações sobre um dos projetos, veja o Box 3 abaixo.

**Tabela 3.17. Segunda Emissão - Categoria 8 (R\$ milhões)**

		RAI 2025
<b>Ações Orçamentárias</b>		
20GB	Monitoramento e alerta de desastres naturais - CEMADEN	4,61
00T5	Apoio à realização de estudos, projetos e obras dos entes federados para contenção ou amortecimento de cheias e inundações e para contenção de erosões marinhas e fluviais	9,74
14RL	Apoio à Execução de Estudos, Planos, Projetos e Obras de Prevenção e Proteção à Erosão Costeira em Áreas Urbanizadas	39,43
20G4	Fomento a estudos e projetos para mitigação e adaptação à mudança do clima	8,83
20W2	Enfrentamento dos processos de desertificação, mitigação e adaptação aos efeitos da seca	7,89
21A9	Implementação de programas, planos e ações para melhoria da qualidade ambiental urbana	47,92
<b>Fundo Clima</b>		
Adaptação, redução da vulnerabilidade e aumento da resiliência da infraestrutura urbana		60,33
<b>Total</b>		<b>178,74</b>

Fonte: Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal (SIAFI) e BNDES.

**Box 3: Projeto de soluções contra enchentes de Campinas (SP)**

A prefeitura de Campinas implementa o projeto de macrodrenagem destinado ao controle de enchentes na região central da cidade. O projeto conjuga obras tradicionais com as chamadas soluções baseadas na natureza, que aliam ações de proteção, manejo e restauro de ecossistemas a benefícios diretos para a população e para a biodiversidade.

Como infraestrutura tradicional, serão construídos três reservatórios de águas pluviais, além de uma galeria de derivação, que irá desviar o escoamento de água para um dos reservatórios do sistema de drenagem. Quanto às soluções baseadas na natureza, serão criados três parques lineares para recuperar a vegetação. Tais parques preveem ainda benefícios sociais, com a construção de ciclovias, pistas de caminhada, quadra poliesportiva, entre outras estruturas.

O BNDES financia o projeto com R\$ 504 milhões, o que representa 90% do investimento total do projeto. Do total financiado pelo BNDES, R\$ 80 milhões são do Fundo Clima e R\$ 424 milhões de outras fontes de recursos.

As melhorias atendem diretamente 200 mil pessoas ao evitar enchentes na região. São previstos 288 mil m<sup>3</sup> de reservatórios, 387 mil m<sup>2</sup> área verde implantada, 9 mil mudas plantadas e 7,7 mil m de ciclovias implantas. O projeto reduz em 3 o número de pontos críticos de alagamentos, enxurradas e inundações existentes na cidade e a estimativa é cerca de 63 mil pessoas usarem os parques por ano.

Para maiores informações, veja: <https://agenciadenoticias.bndes.gov.br/infraestrutura/BNDES-financia-com-meio-bilhao-de-reais-proje...>

Por último, a categoria **9. Economia circular** apresenta duas despesas elegíveis que abrangem oito projetos financiados com recursos do Fundo Clima. Entre esses, destaca-se um projeto para a implantação de uma linha de beneficiamento de sucatas para a utilização no processo de fabricação de tarugos de alumínio.

milhões)

RAI 2025	
<b>Fundo Clima</b>	
Plantas industriais que processam resíduos para gerar novos produtos ou para restaurá-los a um estado anterior que possibilite um novo processamento	26,95
Produtos de base biológica que utilizam materiais renováveis em substituição a insumos fósseis	10,27
<b>Total</b>	<b>37,21</b>

Fonte: BNDES

### 3.3 DESPESAS SOCIAIS

Em relação às despesas sociais, este relatório não apresenta novas alocações de recursos em relação ao RAI24, uma vez que o limite indicativo mínimo apresentado nos relatórios de pré-emissão já foi alcançado para as duas emissões. No que se refere à primeira emissão, a alocação ambiental já foi apresentada em seu limiar máximo e, de modo semelhante, a expectativa é também obter o limiar máximo para as despesas ambientais na segunda emissão, a ser reportado até a próxima edição do RAI em 2026. Dessa forma, optou-se por não reportar despesas sociais adicionais nesta edição do RAI.

Para sintetizar a alocação em despesas sociais já apresentada no primeiro relatório de alocação e impacto, a Tabela 3.19 apresenta os valores reportados, totais e percentuais, por categoria, em comparação com os limiares mínimos e máximos definidos no Relatório de Pré-Emissão (RPE) para as duas emissões soberanas sustentáveis. Do total de 40% dos recursos líquidos alocados em despesas sociais na primeira emissão, 30% foram destinados à **1.1 Combate à pobreza** e 10% a **5. Segurança alimentar e sistemas alimentares saudáveis**. Já na segunda emissão, do total de 40% alocado em despesas sociais, 36% foram reportados em **1.1 Combate à pobreza** e 4% em **5. Acesso à infraestrutura básica**.

Tabela 3.18. Segunda Emissão Despesas Associadas à Categoria 9 (R\$

Tabela 3.19. Valores alocados por categoria na 1<sup>a</sup> e 2<sup>a</sup> emissão em

## despesas sociais (R\$ milhões)

### Primeira Emissão (milhões)

Categorias	Mínimo RPE		Máximo RPE		Alocado	
	R\$	%	R\$	%	R\$	%
1.1. Combate à Pobreza	2.885	30%	3.847	40%	2.885	30%
2. Segurança alimentar e sistemas alimentares sustentáveis	962	10%	1.635	17%	962	10%
<b>Total</b>	<b>3.847</b>	<b>40%</b>	<b>4.808</b>	<b>50%</b>	<b>3.847</b>	<b>40%</b>

### Segunda Emissão (milhões)

Categorias	Mínimo RPE		Máximo RPE		Alocado	
	R\$ milhões	%	R\$ milhões	%	R\$ milhões	%
1.1. Combate à pobreza	3.898	36%	4.980	46%	3.898	36%
5. Acesso à infraestrutura básica	433	4%	866	8%	433	4%
<b>Total</b>	<b>4.331</b>	<b>40%</b>	<b>5.413</b>	<b>50%</b>	<b>4.331</b>	<b>40%</b>

# 4 Impacto



Esta seção apresenta os impactos ambientais e sociais associados às despesas elegíveis reportadas, conforme previsto no Arcabouço Brasileiro para Títulos Soberanos Sustentáveis. A mensuração do impacto busca garantir transparência e regularidade na divulgação dos resultados das políticas públicas financiadas por meio dos títulos sustentáveis da República.

Para assegurar a consistência metodológica, os indicadores de impacto utilizados estão alinhados aos objetivos e metas do Plano Plurianual (PPA) 2024-2027, principal instrumento de planejamento de médio prazo do Governo Federal. Como as ações orçamentárias elegíveis estão vinculadas a programas estruturantes do PPA, foi possível estabelecer correspondência entre os recursos alocados e os indicadores de desempenho oficial do governo.

Ainda que os indicadores refletem metas programáticas mais amplas, e não apenas os efeitos diretos das ações financiadas, eles permitem o monitoramento contínuo dos benefícios sociais e ambientais vinculados ao uso dos recursos captados. Indicadores complementares poderão ser incorporados, quando pertinentes, para enriquecer a avaliação de impacto.

O PPA atual entrou em vigência em 2024 e a aferição dos indicadores é feita anualmente. No primeiro Relatório de Alocação e Impacto dos títulos soberanos sustentáveis, publicado em 2024, foram apresentadas apenas as metas previstas para os indicadores dos programas do PPA aos quais se vinculavam as ações reportadas. Neste relatório, já incorporamos os resultados mensurados oficialmente para o exercício de 2024, permitindo uma análise mais robusta dos efeitos esperados das despesas elegíveis.

Nesta edição, buscamos apresentar, sempre que viável, a estimativa de contribuição específica dos montantes equivalentes aos recursos líquidos obtidos nas emissões sustentáveis consideradas, com base nos resultados disponíveis da aferição dos indicadores do PPA.

É importante destacar o desenvolvimento da plataforma PPA Aberto<sup>41</sup> pela Secretaria Nacional de Planejamento, que possibilita o acompanhamento das metas e dos indicadores do PPA como um todo e beneficia a elaboração

41 [PPA Aberto](#)

deste e de futuros relatórios de impacto dos títulos soberanos sustentáveis. Além dessa plataforma, essa seção também se baseia no Relatório Anual de Monitoramento do PPA<sup>42</sup>, também elaborado pela Secretaria Nacional de Planejamento.

Nesse contexto, apresenta-se nesta seção uma avaliação dos indicadores do PPA por categorias de despesas elegíveis apresentadas na seção 3. Alocação, com base nos programas do PPA aos quais as ações são vinculadas. Destaca-se que o conjunto de indicadores aqui considerados poderá ser complementado no próximo relatório, caso sejam identificados outros indicadores que possam representar adequadamente os impactos dos benefícios ambientais e sociais que serão reportados na ocasião.

No caso de categorias em que haja também projetos financiados com recursos do Fundo Clima, são também apresentados indicadores referentes aos projetos financiados que tiveram desembolsos a partir de agosto de 2024<sup>43</sup>. Isso se deve à natureza específica da alocação de recursos por meio deste fundo, que é operado pelo Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social (BNDES).

Para verificação da relação entre as ações orçamentárias com os programas do PPA 2024-2027, consultar o Anexo RAI 2025 - Tabelas Especiais.

#### 4.1 DESPESAS AMBIENTAIS

Esta seção apresenta uma análise geral por cada categoria reportada na seção 3. Alocação. Buscou-se apresentar indicadores sempre relacionados aos programas finalísticos do PPA aos quais as ações orçamentárias reportadas se vinculam<sup>44</sup> e, quando disponíveis, indicadores dos projetos financiados pelo Fundo Clima.

<sup>42</sup> [Relatório Anual de Monitoramento do PPA](#)

<sup>43</sup> Para projetos financiados com recursos do Fundo Clima mas que não apresentaram desembolsos a partir de agosto de 2024, veja o [Relatório de Alocação e Impacto \(RAI\) 2024](#).

<sup>44</sup> Para este relatório, optou-se por somente utilizar os programas do PPA 2024-2027. Desse modo, ações de 2023 que não permaneceram no Orçamento de 2024 tiveram seus programas adequados à numeração do PPA atual, para fins de continuidade.

#### Categoria 1.1 - Controle das emissões de GEE



As mudanças climáticas representam um grande desafio global, afetando recursos essenciais como água potável e aumentando eventos extremos.

O Brasil mantém seu compromisso com um desenvolvimento sustentável, integrando mitigação de emissões de gases de efeito estufa (GEE) e adaptação climática. O monitoramento das emissões e a produção de dados fortalecem o planejamento e tornam a adaptação mais eficiente e baseada em evidências.

O alinhamento com o ODS 13 e a NDC brasileira demonstra o compromisso em reduzir emissões e avançar para uma economia de baixo carbono. Práticas como o manejo integrado do fogo em áreas protegidas contribuem para a conservação ambiental e o controle das emissões.

Embora esta categoria tenha foco específico no controle das emissões de GEE, outras categorias ambientais do Arcabouço também colaboram para reduzir as emissões no Brasil.

#### Indicadores do PPA 2024 - 2027

Abaixo, na Tabela 4.1, são trazidos os indicadores do PPA 2024-2027 relacionados aos programas dos quais as ações apoiadas nesta categoria fazem parte, bem como sua linha de base e a meta e resultado aferido de 2024.

Tabela 4.1. Indicadores relacionados às ações da categoria 1.1

Programa PPA	Indicadores	Linha de base	Meta 2024	Resultado 2024	Cumprimento da Meta
6114	Área protegida com o manejo integrado do fogo implementado (km <sup>2</sup> )	200.000	200.000	344.838	172%
1158	Número de instrumentos de informações climáticos disponibilizados (unidades)	0	2.602	2.604	100%
	Percentual das emissões de GEE nacionais coberto por planos de mitigação (%)	59,8	81,7	59,8	73%

Em 2024, os indicadores da categoria mostraram avanços significativos. A área sob manejo integrado do fogo alcançou 344.838 km<sup>2</sup>, superando em 72% a meta anual, com destaque para a atuação das brigadas federais em estados críticos, fortalecendo a prevenção de incêndios e a proteção de ecossistemas. Também foram disponibilizados 2.604 instrumentos de informações climáticas, atingindo integralmente a meta prevista e reforçando a capacidade institucional de gerar dados confiáveis para mitigação e adaptação às mudanças climáticas. Já o percentual das emissões de GEE nacionais cobertas por planos de mitigação ficou em 59,8%, equivalente a 73% da meta, refletindo avanços nos setores de uso da terra e agropecuária, mas também o aguardo da consolidação dos planos setoriais em energia, transportes, indústria, resíduos e cidades, em elaboração para 2025.

#### Categoria 1.2 - Gestão de resíduos sólidos



A gestão de resíduos sólidos no Brasil está diretamente relacionada à Política Nacional de Resíduos Sólidos (PNRS), instituída pela Lei n. 12.305/2010. Esta lei representa um marco regulatório fundamental para o enfrentamento dos desafios da gestão de resíduos no Brasil, ao estabelecer princípios como a responsabilidade compartilhada, a não geração, a redução, a reutilização, a reciclagem e o tratamento adequado dos rejeitos. Essa política dialoga diretamente com os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS), em especial o ODS 11, ao contribuir para a construção de cidades e comunidades mais sustentáveis, com maior qualidade de vida e menor impacto ambiental, e o ODS 12, ao estimular padrões de consumo e produção responsáveis, promovendo a economia circular e a redução do desperdício. Dessa forma, a PNRS fortalece a integração entre gestão ambiental, desenvolvimento urbano e compromisso internacional com a sustentabilidade.

#### Indicadores do PPA 2024 - 2027

Conforme reportado na seção 3. Alocação, as despesas reportadas nessa categoria se referem a um projeto financiado com recursos do Fundo Clima. A Tabela 4.2 apresenta um indicador do PPA 2024-2027 relativo a essa categoria, junto com sua linha de base, meta e resultado mensurado nesse ano.

**Tabela 4.2. Indicadores relacionados às ações da categoria 1.2**

Programa PPA	Indicadores	Linha de base	Meta 2024	Resultado 2024	Cumprimento da Meta
2322	Proporção de Resíduos Sólidos Urbanos Coletados com destinação final adequada (%)	73,90	76,86	73,70	96%

Fonte: Relatório Anual de Monitoramento: ano base 2024/Ministério do Planejamento e Orçamento.

No saneamento, a proporção de resíduos sólidos urbanos com destinação adequada foi de 73,7%, abaixo da meta de 76,9%, embora tenham sido concluídos dois empreendimentos de manejo em Rondônia e São Paulo, beneficiando 23.483 famílias. Para 2025, estão previstas 81 propostas selecionadas no âmbito do Novo PAC, somando R\$ 703 milhões em obras e equipamentos para manejo de resíduos urbanos. Quanto à destinação de substâncias químicas perigosas, em 2024, o Brasil destinou 227.570 toneladas de bifenilas policloradas (PCBs), superando em mais de oito vezes a meta de 25 mil toneladas, resultado viabilizado pela proximidade dos prazos da Convenção de Estocolmo, pela Lei nº 14.250/2021 e pelo Sistema Nacional de Inventário de PCBs. Apesar do avanço, permanecem desafios de capacitação técnica, infraestrutura de destinação e fiscalização.

#### Indicadores referentes aos projetos do Fundo Clima

Em 2025, no âmbito da Categoria 1.2 - Gestão de Resíduos Sólidos, foi apoiado pelo Fundo Clima um projeto estruturante voltado à ampliação da infraestrutura de destinação final de resíduos. Embora ainda em fase de implementação, o projeto já apresenta indicadores de entrega com estimativas de impacto relevantes<sup>45</sup>.

A capacidade total prevista para o aterro sanitário é de 3.633.300 metros cúbicos, com projeção de recebimento e tratamento de até 10.000 toneladas de resíduos por dia. O projeto também prevê a coleta e queima de aproximadamente 8,2 milhões de metros cúbicos de biogás por ano, contribuindo significativamente para a mitigação de gases de efeito estufa.

<sup>45</sup> Para maiores detalhes, veja Box1 “Usina de biometano no maior aterro sanitário da América Latina”, na seção 3.2.1 Alocação, Despesas Ambientais, Primeira Emissão.

Com base nessas operações, a emissão anual evitada de gases de efeito estufa é estimada em 86.197 toneladas de CO<sub>2</sub> equivalente por ano.

**Tabela 4.3. Indicadores relacionados a projetos apoiados pelo Fundo Clima - Categoria 1.2**

Indicador	Estimativa de Entrega
Capacidade total do aterro sanitário (m <sup>3</sup> )	3.633.300 m <sup>3</sup>
Resíduos tratados ou destinados efetivamente (toneladas/dia)	10.000 t/dia
Biogás coletado e queimado (m <sup>3</sup> /ano)	8.194.762 m <sup>3</sup> /ano
Emissões anuais evitadas de gases de efeito estufa – resíduos sólidos (tCO <sub>2</sub> e/ano)	86.197 tCO <sub>2</sub> e/ano

Fonte: BNDES.

Os dados relacionados aos projetos apoiados pelo Fundo Clima aqui apresentados refletem expectativas de impacto e metas contratuais, e não resultados já verificados em operação. A aferição efetiva dos impactos ambientais e sociais será realizada ao longo da execução e operação dos empreendimentos.

### Categoria 2 - Energia renovável



O Brasil conta com uma matriz elétrica majoritariamente renovável, com aproximadamente 93% da geração proveniente de fontes como hidrelétricas, usinas eólicas, solares e de biomassa em 2024<sup>46</sup>. Em termos de matriz energética total – que inclui transporte, indústria e outros usos finais – cerca de 48% da energia consumida tem origem renovável<sup>47</sup>, mantendo o país muito acima da média mundial.

<sup>46</sup> CCEE. InfoMercado Mensal - Maio/2024. “Em maio de 2024, 93,1% da energia gerada no Sistema Interligado Nacional (SIN) teve origem em fontes renováveis.” Disponível em: [https://www.ccee.org.br/documents/80424/2093532/INFO\\_MERCADO\\_MENSAL\\_MAI24.pdf](https://www.ccee.org.br/documents/80424/2093532/INFO_MERCADO_MENSAL_MAI24.pdf).

<sup>47</sup> Empresa de Pesquisa Energética (EPE). Balanço Energético Nacional 2024 (Ano Base 2023). “A participação de fontes renováveis na matriz energética brasileira foi de 48,4% em 2023, mais de três vezes a média mundial (16,8%).” Disponível em: <https://www.epe.gov.br/sites-pt/publicacoes-dados-abertos/publicacoes/PublicacoesArquivos/publicacao-701/BEN2024.pdf>.

Ampliar a participação de energia limpa é fundamental para reduzir a intensidade de carbono da matriz energética nacional. O Plano Plurianual (PPA) 2024-2027 inclui um indicador que acompanha a proporção de energia limpa (fontes renováveis e nuclear) demandada no país em relação ao total consumido, considerando o uso final em diversos setores, perdas de transporte e consumo próprio do setor energético.

O país vem fortalecendo políticas para sustentar essa elevada participação de fontes renováveis e melhorar a eficiência energética na geração, distribuição e consumo. As ações desta categoria estão alinhadas ao ODS 7 - Energia limpa e acessível, promovendo a transição para uma economia de baixo carbono.

### Indicadores do PPA 2024 - 2027

Conforme reportado na seção 3. Alocação, as despesas reportadas nessa categoria se referem principalmente a projetos financiados com recursos do Fundo Clima. Abaixo, na Tabela 4.4, é apresentado o indicador do PPA 2024-2027 relacionado aos projetos apoiados nesta categoria, bem como sua linha de base e a meta 2024, além do resultado auferido neste ano.

**Tabela 4.4. Indicador relacionado à categoria 2**

Programa PPA	Indicador	Linha de Base	Meta 2024	Resultado 2024	Cumprimento da Meta
3107	Oferta de Energia Limpa (%)	46,3%	47,7%	50,3%	105,0%

Fonte: Relatório Anual de Monitoramento: ano base 2024/Ministério do Planejamento e Orçamento.

Em 2024, o indicador de Oferta de Energia Limpa (%) mediou a participação de fontes renováveis e nuclear na matriz energética brasileira, refletindo o compromisso nacional com a redução de emissões e a transição para uma economia de baixo carbono. O resultado superou a meta estabelecida para o ano, indicando um avanço relevante na participação de fontes limpas (biomassa, solar, eólica e nuclear) na matriz energética. Esse aumento demonstra o esforço contínuo do país em diversificar a geração, ampliar a segurança energética e reduzir a intensidade de emissões do setor. Em comparação com 2022, houve crescimento de 48,7% para 50,3% em 2023, consolidando o Brasil como um dos líderes em energia limpa no G20.

Esse desempenho está alinhado ao ODS 7 - Energia Limpa e Acessível, além de apoiar os compromissos climáticos assumidos no âmbito da Convenção-Quadro das Nações Unidas sobre Mudança do Clima.

### Indicadores referentes aos projetos do Fundo Clima

Em 2025, os projetos da Categoria 2 - Energia Renovável apoiados pelo BNDES com recursos do Fundo Clima avançaram em sua execução, permitindo o mapeamento de estimativas mais robustas de impacto. Cabe destacar, no entanto, que os dados apresentados abaixo se referem a indicadores de entrega reportados pelos próprios projetos. Ou seja, trata-se de expectativas de impacto futuro com base nas metas e escopos contratados, e não de resultados já aferidos ou verificados em campo.

**Tabela 4.5. Indicadores relacionados a projetos apoiados pelo Fundo Clima - categoria 2.**

Indicador		Estimativa de Entrega
Energia Solar	Capacidade instalada - solar (MW)	1.164 MW
	Garantia física de geração solar (MW médio)	339 MW médio
	Domicílios atendidos (unidades)	1.300.915 unidades
	Emissões evitadas - geração solar (tCO <sub>2</sub> e)	901.452 tCO <sub>2</sub> e
	Emissões anuais evitadas - geração solar (tCO <sub>2</sub> e/ano)	258.998 tCO <sub>2</sub> e/ano
Energia Eólica	Capacidade instalada - eólica (MW)	121,5 MW
	Domicílios equivalentes atendidos (unidades)	256.168 unidades
	Emissões anuais evitadas - geração de energia elétrica (tCO <sub>2</sub> e/ano)	188.477,6 tCO <sub>2</sub> e/ano
Hidrelétrica	Capacidade instalada - hidrelétrica (MW)	2,5 MW
	Domicílios atendidos (unidades)	5.876
	Emissões evitadas - geração hidrelétrica (tCO <sub>2</sub> e)	37.403 tCO <sub>2</sub> e
PCH	Capacidade instalada - PCH (MW)	4 MW
	Emissões evitadas - geração PCH (tCO <sub>2</sub> e)	26.898 tCO <sub>2</sub> e
Biogás	Capacidade instalada - biogás (MW)	2,2 MW
	Emissões evitadas - geração biogás (tCO <sub>2</sub> e)	1.761.000 tCO <sub>2</sub> e
Biometano	Biometano produzido (m <sup>3</sup> /ano)	38.814.150 m <sup>3</sup> /ano
	Capacidade de produção de biometano (m <sup>3</sup> /ano)	63.751.000 m <sup>3</sup> /ano
	Emissões evitadas - biometano (tCO <sub>2</sub> e)	56.536 tCO <sub>2</sub> e
	Emissões anuais evitadas - biometano (tCO <sub>2</sub> e/ano)	417.819,4 tCO <sub>2</sub> e/ano

Indicador	Estimativa de Entrega
Produção de tecnologias necessárias à transição energética	Dispêndio em atividades inovativas (R\$ mil) 632.197 (R\$ mil)
	Esforço inovador (Dispêndio em atividades inovativas/ROL) (%) 2,30 %
	Homem-hora pesquisadores alocados em projetos engenharia (HH) 259.836 HH
	Massa salarial pesquisadores alocados em projetos engenharia (R\$ mil) 24.286,92 (R\$ mil)

Fonte: BNDES.

Com base nas informações disponíveis até o momento, observa-se que os projetos de geração solar apoiados somam uma capacidade instalada prevista de 1.164 MW, com garantia física de 339 MW médios, o que corresponde ao potencial de atendimento de aproximadamente 1,3 milhão de domicílios equivalentes. A expectativa é que esses projetos contribuam para a redução de 901 mil toneladas de CO<sub>2</sub> equivalente ao longo de sua operação, além de evitar 259 mil toneladas anuais com base na geração efetiva da energia solar.

No segmento de biometano, os projetos mapeados apontam uma capacidade de produção estimada de 63,7 milhões de metros cúbicos por ano, com uma produção efetiva esperada de 38,8 milhões de metros cúbicos ao ano. Com isso, estima-se uma redução total de 56,5 mil toneladas de CO<sub>2</sub> equivalente, além da evitação de 417,8 mil toneladas anuais de emissões.

No caso da geração por biogás, os projetos contemplam uma capacidade instalada de 2,2 MW, com impacto potencial de redução de 1,76 milhões de toneladas de CO<sub>2</sub> equivalente.

Outros projetos apoiados abrangem fontes como energia eólica, com 121,5 MW de capacidade instalada, geração hidrelétrica, com 2,5 MW e redução estimada de 37,4 mil toneladas de CO<sub>2</sub> equivalente, e pequenas centrais hidrelétricas (PCHs), com 4 MW de capacidade e 26,9 mil toneladas de CO<sub>2</sub> equivalente evitadas.

Até agora, temos indicadores mensurados para três projetos dessa categoria, disponíveis na tabela abaixo:

**Tabela 4.6. Indicadores aferidos relacionados a projetos apoiados pelo Fundo Clima - categoria 2.**

Projeto	Indicador	Meta	Performance aferida
Projeto para Geração de Energia Solar em Telhados Comerciais no Nordeste	Emissões evitadas de gases de efeito estufa - geração solar (tCO2e)	653,8 (dez/22)	653,80 (dez/22)
	Garantia física de geração solar (MW médio)	1,01 (dez/22)	1,01 (dez/22)
	Capacidade instalada de geração solar (MW)	4,8 (dez/22)	5,34 (dez/22)
Projeto de Implantação de Usinas Solares Fotovoltaicas em GO, RJ e SP	Emissões evitadas de gases de efeito estufa - geração solar (tCO2e)	111.609,28 (nov/24)	601.622,7 (jun/24)
	Garantia física de geração solar (MW médio)	7,76 (nov/24)	7,76 (jun/24)
	Capacidade instalada de geração solar (MW)	26 (nov/23)	26 (jun/24)
Projeto para Produção de Biometano a partir de Biogás de Aterro em SP	Capacidade de produção de biometano (m <sup>3</sup> /ano)	24.820.000,00 (dez/24)	24.820.000,00 (dez/24)
	Biometano produzido (m <sup>3</sup> /ano)	18.589.500,00 (dez/26)	a mensurar
	Emissões evitadas de gases de efeito estufa - biometano (tCO2e)	78.123,65 (dez/26)	a mensurar

Fonte: BNDES.

### Categoria 3 - Eficiência energética



A eficiência energética ocupa um papel central nas estratégias de mitigação das mudanças climáticas, uma vez que permite reduzir o consumo de energia sem comprometer a atividade econômica, diminuindo assim a intensidade de carbono associada à produção e ao uso de energia. Projetos nessa área contribuem diretamente para a transição a uma economia de baixo carbono, pois reduzem emissões de gases de efeito estufa ao mesmo tempo em que promovem racionalização de custos, ganhos de competitividade e segurança energética.

Essa categoria está alinhada ao Objetivo de Desenvolvimento Sustentável (ODS) 7 - Energia limpa e acessível, e ao ODS 13 - Ação contra a mudança global do clima, reforçando a necessidade de conciliar desenvolvimento econômico, competitividade industrial e redução de emissões de gases de efeito estufa.

### Indicadores do PPA 2024 - 2027

Conforme reportado na seção 3. Alocação, as despesas reportadas nessa categoria se referem a projetos financiados com recursos do Fundo Clima. Abaixo, na Tabela 4.6, é apresentado um indicador do PPA 2024-2027 relacionado aos projetos apoiados nesta categoria, bem como sua linha de base meta e resultado de 2024.

**Tabela 4.7. Indicador relacionado à categoria 3**

Programa PPA	Indicador	Linha de Base	Meta 2024	Resultado 2024	Cumprimento da Meta
3107	ODEX Brasil	100	90	88,20	118,0%

Fonte: Relatório Anual de Monitoramento: ano base 2024/Ministério do Planejamento e Orçamento.

O ODEX é um indicador que apura o progresso de eficiência energética. Considerando um ano base como igual a 100, o decréscimo do ODEX representa ganhos de eficiência<sup>48</sup>. Desse modo, a redução do valor do ODEX de 100 para 88,2 em 2024 representou um ganho de eficiência de 11,8%, acima da meta que previa um ganho de 10%.

### Indicadores referentes aos projetos do Fundo Clima

No âmbito do Fundo Clima, a Categoria 3 - Eficiência Energética foi estruturada para apoiar iniciativas que promovam o uso mais racional da energia em diferentes setores, por meio da adoção de tecnologias, processos e práticas que reduzam o consumo e, consequentemente, as emissões de gases de efeito estufa. Os indicadores vinculados a esses projetos refletem a expectativa de impacto em termos de redução de emissões de CO<sub>2</sub> equivalente e de economia anual de energia.

<sup>48</sup> [Atlas da Eficiência Energética - Brasil 2024](#)

Até o momento, os projetos contratados nesta linha projetam evitar 7.467,5 toneladas de CO<sub>2</sub> equivalente por ano e uma economia de aproximadamente 77,1 mil MWh anuais, metas que serão aferidas ao longo da execução e operação das iniciativas apoiadas.

**Tabela 4.8. Indicadores relacionados a projetos apoiados pelo Fundo Clima - categoria 3**

Indicador	Estimativa de Entrega
Emissões anuais evitadas de gases de efeito estufa – eficiência energética (tCO <sub>2</sub> e/ano)	7.467,5 tCO <sub>2</sub> e/ano
Energia economizada (MWh/ano)	77.145,07 MWh/ano
Implementação das ações de eficiência energética (estimativa de energia economizada – MWh/ano)	77.145,07 MWh/ano

Fonte: BNDES.

#### Categoria 4 - Transporte limpo



O setor de transporte no Brasil desempenha um papel significativo nas emissões de gases de efeito estufa (GEE), refletindo a forte dependência do transporte de cargas no País do modal rodoviário e de combustíveis fósseis, como derivados do petróleo. O transporte limpo é crucial para a transição energética.

Entre os compromissos assumidos pelo Brasil está a promoção de biocombustíveis, como o etanol e o biodiesel, que já desempenham um papel importante na matriz de transporte nacional.

Nesse contexto, O Crédito de Descarbonização (CBIO) é um ativo ambiental que corresponde a uma tonelada de dióxido de carbono equivalente evitada pela substituição de combustível fóssil por biocombustíveis.<sup>49</sup> O

<sup>49</sup><https://www.gov.br/mme/pt-br/assuntos/noticias/entenda-a-politica-nacional-de-biocombustiveis-e-como-funciona-o-credito-de-descarbonizacao-cbio>.

programa de emissão de CBIOs no Brasil é de grande importância para a promoção de uma economia de baixo carbono, especialmente no setor de biocombustíveis. Criado no âmbito da política nacional RenovaBio, o CBIO incentiva a produção e o uso de biocombustíveis como etanol e biodiesel, ao atribuir créditos de descarbonização a empresas que produzem ou comercializam combustíveis sustentáveis.

Além de ajudar o Brasil a cumprir suas metas climáticas sob o Acordo de Paris, o programa fomenta a expansão da bioeconomia e contribui para a segurança energética do País, estimulando investimentos em tecnologias limpas e sustentáveis. O objetivo final é substituir gradualmente os combustíveis fósseis, reduzindo as emissões do setor, que é um dos grandes responsáveis pela poluição urbana e pelos gases de efeito estufa.

Para além dos biocombustíveis, o Governo acompanha o progresso da renovação da frota como um indicador importante para medir o impacto das políticas públicas na modernização e descarbonização do setor de transportes, contribuindo para as metas climáticas e de mobilidade sustentável. Ligado ao Programa de Mobilidade urbana, o PPA 2024-2027 considera um indicador para monitoramento do percentual de renovação da frota, que visa acompanhar a substituição de veículos antigos por modelos mais novos e sustentáveis, especialmente no transporte público, como ônibus e caminhões. Esse monitoramento é essencial para garantir a redução de emissões de poluentes, aumentar a eficiência energética e melhorar a qualidade do transporte.

A Categoria 4 - Transporte Limpo possui relação direta com o ODS 7 - Energia Limpa e Acessível e o ODS 9 - Indústria, Inovação e Infraestrutura.

#### Indicadores do PPA 2024 - 2027

Conforme reportado na seção 3. Alocação, as despesas reportadas nessa categoria se referem a projetos financiados com recursos do Fundo Clima. Abaixo, na Tabela 4.8, é possível conferir os indicadores do PPA 2024-2027 relacionados aos projetos apoiados nesta categoria, bem como sua linha de base e a meta de 2024:

**Tabela 4.9. Indicadores relacionados à categoria 4**

Programa PPA	Indicador	Linha de Base	Meta 2024	Resultado 2024	Cumprimento da Meta
3107	Número em milhões de Créditos de Descarbonização (CBIOS) emitidos no país no ano (R\$ milhões)	31,23	42,31	42,40	100,0%
2319	Percentual de renovação da frota (%)	0%	6,3%	13,9%	221,0%

Fonte: Relatório Anual de Monitoramento: ano base 2024/Ministério do Planejamento e Orçamento.

Em 2024, foram emitidos 42,4 milhões de Créditos de Descarbonização (CBIOS), resultado que atingiu integralmente a meta do PPA (42,31 milhões) e superou a meta de descarbonização fixada pela Resolução CNPE nº 6/2023, evidenciando o fortalecimento das políticas de substituição de combustíveis fósseis por fontes renováveis no setor de transportes. Já o percentual de renovação da frota alcançou 13,9%, mais que o dobro da meta de 6,3%, com a aquisição de 8.092 ônibus, sobretudo nas regiões Sudeste e Nordeste, incluindo veículos articulados de maior capacidade. Esses resultados demonstram avanços relevantes tanto na transição energética quanto na mobilidade urbana, embora exijam planejamento para garantir sustentabilidade do ritmo nos próximos anos.

#### Indicadores referentes aos projetos do Fundo Clima

A categoria de transporte limpo no âmbito do Fundo Clima contempla iniciativas voltadas à transição para modais de menor impacto ambiental e à incorporação de inovações tecnológicas que ampliem a eficiência e reduzam emissões. Entre as soluções apoiadas, destacam-se projetos de transporte coletivo de alta capacidade, como sistemas de BRT, o escoamento hidroviário de cargas, a geração de energia renovável para apoio logístico, além de iniciativas inovadoras de mobilidade elétrica e combustíveis alternativos.

Essas ações estão alinhadas aos ODS 11 - Cidades e comunidades sustentáveis, e ODS 13 - Ação contra a mudança global do clima, reforçando o papel do transporte limpo na promoção de sistemas urbanos mais resilientes, na eficiência da logística nacional e na contribuição para a redução das emissões de gases de efeito estufa.

**Tabela 4.10. Indicadores relacionados a projetos apoiados pelo Fundo Clima - categoria 4.**

Modalidade	Indicador	Estimativa de Entrega
Veículos elétricos (eVTOLs)	Novos produtos/serviços desenvolvidos	1
	Extensão implantada	17,3 km
	Ônibus adquiridos	92 unidades
	Demanda atendida	173.000 usuários/dia útil
Hidrovias (transporte de grãos – Pará/SC)	Carga transportada	600 mil ton/ano
	Capacidade de movimentação de cargas	1.200.000 ton/ano
	Embarcações adquiridas	6 unidades
	Empurreadores adquiridos	1 unidade
	Emissões anuais evitadas de GEE – hidrovias	31.071,7 tCO <sub>2</sub> e/ano
	Aquisição de ônibus elétricos (Número de ônibus)	21
Ônibus Elétricos	Emissões anuais evitadas de gases de efeito estufa - mobilidade urbana	1.470 tCO <sub>2</sub> e/ano

Fonte: BNDES.

Entre os destaques está o apoio à segunda fase de desenvolvimento dos veículos elétricos de pouso e decolagem vertical (eVTOLs), que prevê a entrega de um novo produto até 2026, representando uma inovação pioneira na mobilidade aérea sustentável.

No transporte coletivo urbano, o Fundo Clima viabiliza a implantação do sistema BRT entre São Bernardo do Campo e São Paulo, que deverá contar com 17,3 km de extensão em via dedicada, 92 ônibus adquiridos e capacidade para atender até 173 mil usuários por dia útil, ampliando a oferta de transporte público de alta capacidade com menor impacto

ambiental.

No modal hidroviário, os investimentos destinam-se ao escoamento de grãos, reforçando a logística sustentável no Norte do país<sup>50</sup>. O projeto prevê a movimentação de 1,2 milhão de toneladas por ano, apoiada pela aquisição de 6 embarcações e 1 empurrador, com potencial de evitar anualmente cerca de 31 mil toneladas de CO<sub>2</sub> equivalente em emissões, ao substituir parte do transporte rodoviário pelo fluvial, mais eficiente em termos de carbono. Em relação a esses indicadores, já houve a aferição da aquisição de 6 embarcações, em dezembro de 2024.

#### Categoria 5 - Gestão sustentável de recursos vivos e naturais e uso da terra



Em 2025, o Brasil manteve o compromisso com a conservação da biodiversidade e a gestão sustentável de seus recursos naturais, conciliando o desenvolvimento econômico com a proteção ambiental. As ações voltadas à regularização fundiária de Terras Indígenas e à proteção de seus territórios seguiram como eixo estruturante para a promoção da justiça social e da preservação dos biomas, em especial a Amazônia e o Cerrado.

Foram acompanhadas iniciativas de apoio à agricultura familiar, à sociobiodiversidade e à recuperação de áreas degradadas, com foco em populações tradicionais e mulheres rurais. Tais iniciativas contribuem para a segurança alimentar, geração de renda e redução das desigualdades rurais, ao mesmo tempo em que fortalecem práticas produtivas sustentáveis e respeitosas ao meio ambiente.

A implementação dessas políticas contribui diretamente para o alcance dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) 13, 14 e 15, promovendo um ambiente equilibrado, saudável e resiliente, com impactos positivos no clima, na biodiversidade terrestre e na vida aquática.

#### Indicadores PPA 2024 - 2027

Abaixo, na Tabela 4.11, são trazidos indicadores do PPA relacionados às ações apoiadas nesta categoria:

Tabela 4.11. Indicadores relacionados à categoria 5

Programa PPA	Indicadores	Linha de base	Meta 2024	Resultado 2024	Cumprimento da Meta
1144	Número de produtores beneficiados pelo Programa de Subvenção ao Prêmio do Seguro Rural - PSR (nº produtores atendidos)	78.574	89.723	86.443	96%
1189	Número de famílias do público-alvo atendidas com iniciativas de base agroecológica, da socio biodiversidade e da agroindústria, com conservação ambiental e recuperação de áreas degradadas (unidades)	-	2.000	-	-
1617	Índice de Regularização Fundiária de Terras Indígenas (índice)	67	68	69	101%
1617	Número de terras indígenas atendidas com ações de proteção, posse plena e usufruto exclusivo (unidades)	-	101	150	149%
2321	Área total beneficiada por ações de revitalização de bacias hidrográficas (hectares)	-	45.821	9.892	22%
5122	Taxa de mortalidade infantil por causas evitáveis (%)	19	18	17	106%
5136	Número de beneficiários atendidos - Promover o acesso à Educação do Campo para o público da Reforma Agrária, Quilombolas e Povos e Comunidades Tradicionais (unidades)	-	16.250	2.061	13%

50 Para mais informações, veja o Box 2 “Transporte multimodal de carga na Pará”, na seção 3.2.1 Alocação, Despesas Ambientais, Primeira Emissão.

Programa PPA	Indicadores	Linha de base	Meta 2024	Resultado 2024	Cumprimento da Meta
1191	Número de mulheres rurais beneficiadas por políticas públicas para fortalecimento da autonomia econômica e produtiva (nº de beneficiários)	452.394	509.000	758.751	149%
5838	Número de povos indígenas representados (unidades)	-	30	51	170%

Fonte: Relatório Anual de Monitoramento: ano base 2024/Ministério do Planejamento e Orçamento.

Na agenda indígena, o Índice de Regularização Fundiária de Terras Indígenas alcançou o patamar previsto (101% da meta), e foram registradas 150 terras indígenas atendidas com ações de proteção, posse plena e usufruto exclusivo (149%), além de 51 povos indígenas representados (170%). A taxa de mortalidade infantil por causas evitáveis teve um desempenho acima do previsto, caindo de 19% para 17%. Esses avanços indicam impactos positivos tanto na produção familiar quanto na garantia de direitos territoriais e de representação política.

Alguns indicadores tiveram desempenho parcial. A área de bacias hidrográficas revitalizadas totalizou 9.892 hectares (22% da meta), resultado ainda restrito apesar de ações em diferentes regiões.

#### Indicadores referentes aos projetos do Fundo Clima

Na Categoria 5, o Fundo Clima apoia projetos voltados à restauração ecológica e ao manejo sustentável do uso da terra, com o objetivo de recuperar ecossistemas degradados, aumentar a resiliência ambiental e contribuir para a mitigação das mudanças climáticas.

**Tabela 4.12. Indicadores relacionados a projetos apoiados pelo Fundo Clima - categoria 5.**

Indicador	Estimativa de Entrega
Área com ações concluídas de recuperação da cobertura vegetal com espécies nativas	27.802 hectares
Emissões anuais removidas de gases de efeito estufa	422.446 tCO <sub>2</sub> e/ano

Fonte: BNDES.

Os projetos contratados nesta linha preveem a recuperação de 27,8 mil hectares por meio do plantio de espécies nativas. Um deles é exclusivo no bioma Amazônia e outro inclui também a Mata Atlântica, representando um importante esforço de recomposição florestal para o equilíbrio climático global.

Os indicadores definidos para estes projetos são de entrega, refletindo a expectativa de impacto a ser aferida até a conclusão das ações em 2028. A remoção anual estimada é de 422 mil toneladas de CO<sub>2</sub> equivalente, reforçando o papel da restauração florestal na captura de carbono e na preservação da biodiversidade.

#### Categoria 6 - Biodiversidade terrestre e aquática



O Brasil reúne a maior diversidade biológica do planeta, com dezenas de milhares de espécies de fauna e flora conhecidas e uma vasta variedade de ecossistemas, tanto continentais quanto marinhos. Essa riqueza está distribuída em seis grandes biomas terrestres - Amazônia, Cerrado, Caatinga, Pantanal, Mata Atlântica e Pampa - e em zonas costeiras e oceânicas que abrigam recifes, manguezais, estuários e dunas. Essa diversidade é estratégica não apenas para o equilíbrio ambiental, mas também para a segurança climática, alimentar, hídrica e energética do País.

O compromisso com a conservação da biodiversidade é refletido em ações voltadas à proteção de espécies ameaçadas, ampliação e manejo de áreas protegidas, combate aos incêndios florestais e promoção da recuperação da vegetação nativa. Essas políticas integram uma abordagem transversal que articula inclusão social, produção sustentável e governança ambiental, promovendo sinergias entre as esferas federativa, produtiva e comunitária.

As iniciativas desenvolvidas no âmbito dessa categoria também se conectam a compromissos multilaterais, como a Convenção sobre Diversidade Biológica e o Marco Global de Biodiversidade de Kunming-Montreal, bem como aos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS), especialmente os ODS 13 (Ação Contra a Mudança Global do Clima), 14 (Vida na Água) e 15 (Vida Terrestre). A consolidação de políticas públicas robustas e orientadas para

resultados é essencial para garantir a resiliência dos ecossistemas brasileiros, especialmente diante dos efeitos adversos das mudanças climáticas.

Por meio do fortalecimento institucional, do uso de tecnologias de monitoramento e da ampliação de parcerias territoriais, o Brasil avança na proteção de seus recursos naturais e no desenvolvimento de soluções sustentáveis baseadas na natureza, reafirmando seu protagonismo na agenda global de biodiversidade e clima.

### Indicadores do PPA 2024-2027

Abaixo, na Tabela 4.12, são trazidos os indicadores do PPA relacionados aos programas finalísticos vinculados às ações apoiadas nesta categoria, bem como sua linha de base e as respectivas metas. Em relação ao Relatório de Alocação e Impacto 2024, trazemos dois indicadores novos referentes aos programas finalísticos que não constavam anteriormente (2308 - Consolidação do Sistema Nacional de Ciência, Tecnologia e Inovação - SNCTI e 5136 - Governança Fundiária, Reforma Agrária e Regularização de Territórios Quilombolas e de Povos e Comunidades Tradicionais).

**Tabela 4.13. Indicadores relacionados à categoria 6**

Programa PPA	Indicadores	Linha de base	Meta 2024	Resultado 2024	Cumprimento da Meta
1189	Número de famílias atendidas pelo programa bolsa verde e outras políticas de fomento a atividades produtivas sustentáveis (unidades)	-	50.000	51.621	103%
2308	Número de laboratórios voltados à padronização, metrologia, acreditação e avaliação da conformidade fomentados (unidades)	1.330	1.400	1.436	103%
5136	Número de beneficiários atendidos - Promover o acesso à Educação do Campo para o público da Reforma Agrária, Quilombolas e Povos e Comunidades Tradicionais (unidades)	-	16.250	2.061	13%

Programa PPA	Indicadores	Linha de base	Meta 2024	Resultado 2024	Cumprimento da Meta
6114	Percentual do território terrestre e marinho protegido (%)	20,67%	22%	21%	95%
	Número de espécies de fauna/flora ameaçadas de extinção com planos de ação ou outros instrumentos para conservação (unidades)	1.853	1.860	1.853	100%
	Área de cobertura vegetal nativa em recuperação (hectares)	-	187.500	-	-
6113	Percentual de variáveis monitoradas - Impulsionar o conhecimento científico, o desenvolvimento tecnológico e a inovação no oceano, zona costeira e na regiões polares (%)	-	60%	56%	93%

Fonte: Relatório Anual de Monitoramento: ano base 2024/Ministério do Planejamento e Orçamento.

Foram identificados seis indicadores alinhados às despesas da categoria 6. Em 2024, o principal destaque foi o número de famílias atendidas pelo Programa Bolsa Verde e por outras políticas de fomento a atividades produtivas sustentáveis, que alcançou 51.621 famílias, superando a meta de 50 mil (103%). O resultado foi impulsionado pela atualização da lista de elegibilidade em Unidades de Conservação, conduzida em parceria entre o Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade (ICMBio) e o Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima (MMA).

Entre os indicadores parcialmente atingidos, o percentual do território terrestre e marinho protegido chegou a 21%, próximo da meta de 22% (95%). Já o número de beneficiários atendidos em educação do campo para reforma agrária, quilombolas e povos e comunidades tradicionais totalizou 2.061 pessoas (13% da meta).

Um indicador não foi aferido em 2024: a área de cobertura vegetal nativa em recuperação, cuja meta era de 187.500 hectares. A mensuração não ocorreu devido à ausência de um sistema nacional consolidado para monitorar a recuperação da vegetação. Segundo informações do MMA e do Instituto Nacional de Pesquisas Espaciais (INPE), foi iniciado o desenvolvimento da

plataforma RECOOPERAR, que permitirá consolidar e disponibilizar os dados até o final de 2025.

### Categoria 7 - Gestão sustentável das águas e de efluentes



A gestão sustentável das águas e dos efluentes é um eixo estruturante da política ambiental e social do Brasil, articulando segurança hídrica, produção agrícola e qualidade de vida nas cidades. O país detém cerca de 12% da disponibilidade mundial de água doce, distribuída de forma desigual entre as regiões, o que impõe desafios de governança e de equidade no acesso. Nesse sentido, a Política Nacional de Recursos Hídricos (Lei nº 9.433/1997) estabeleceu instrumentos de regulação e fiscalização voltados para o uso sustentável da água, sendo a outorga um mecanismo essencial para assegurar a compatibilização entre demanda e disponibilidade.

No Plano Plurianual (PPA) 2024-2027, a categoria está representada por indicadores que refletem tanto o esforço de expansão da irrigação em áreas autorizadas pela União, fundamental para a segurança alimentar e para o desenvolvimento regional, quanto o de ampliação da cobertura de saneamento básico, em consonância com as metas do Novo Marco Legal do Saneamento Básico (Lei nº 14.026/2020), que estabelece prazos até 2033 para universalização do abastecimento de água e tratamento de esgoto.

Do ponto de vista da agenda de finanças sustentáveis, o Arcabouço Brasileiro para Títulos Soberanos Sustentáveis reconhece despesas nessa área como elegíveis para financiamento verde e social, em alinhamento direto com os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS 6 - Água Potável e Saneamento e ODS 11 - Cidades e Comunidades Sustentáveis). Os investimentos voltados à gestão hídrica e ao saneamento contribuem para reduzir desigualdades regionais, fortalecer a resiliência climática e ampliar o acesso equitativo a serviços essenciais para a população.

#### Indicadores PPA 2024 - 2027

Abaixo, na Tabela 4.13, são trazidos os indicadores do PPA relacionados às

ações apoiadas na categoria 7:

**Tabela 4.14. Indicadores relacionados à categoria 7**

Programa PPA	Indicadores	Linha de base	Meta 2024	Resultado 2024	Cumprimento da Meta
2321	Estimativa de incremento anual de área irrigada com base nas autorizações de uso das águas de domínio da União (hectares)	346.152	383.433	277.683	72%
2322	Percentual de domicílios urbanos servidos por rede coletora ou fossa séptica para os excretas ou esgotos sanitários (%)	83,3%	85,1%	84,7%	100%

Fonte: Relatório Anual de Monitoramento: ano base 2024/Ministério do Planejamento e Orçamento.

Foram identificados dois indicadores alinhados às despesas desta categoria, relacionados ao incremento da irrigação em áreas autorizadas e ao saneamento básico.

O indicador referente ao percentual de domicílios urbanos servidos por rede coletora ou fossa séptica para os excretas ou esgotos sanitários alcançou 84,7% em 2024, valor muito próximo da meta de 85,1%, o que representa cerca de 100% de cumprimento do objetivo específico. Esse resultado foi obtido a partir de dados do IBGE relativos a 2023 e reflete os investimentos realizados pelo Governo Federal em intervenções voltadas ao esgotamento sanitário urbano. Destacam-se a conclusão de 81 empreendimentos de esgotamento sanitário, sendo 40 no âmbito do Novo PAC, distribuídos por todas as regiões do país. As ações beneficiaram cerca de 590 mil famílias, contribuindo para a melhoria da infraestrutura urbana, a geração de empregos e a saúde pública, além de garantir melhores condições de qualidade de vida.

Já o indicador de estimativa de incremento anual de área irrigada com base nas autorizações de uso das águas de domínio da União atingiu 277,7 mil hectares frente à meta de 383,4 mil hectares, o que corresponde a 72% do objetivo específico. Em 2024, foram reconhecidos quatro novos Polos de Agricultura Irrigada em áreas estratégicas (Tocantins, Mato Grosso

do Sul, Distrito Federal e Vale do Paraná), além de avanços em polos já existentes, com destaque para levantamentos energéticos, projetos-piloto de irrigação em propriedades familiares e estudos voltados à expansão de fruticultura irrigada. Houve também a elaboração de um Plano de Fomento à Agricultura Irrigada em Pequenas Propriedades, fruto de parceria entre o MIDR, o IICA e a Embrapa Semiárido. Apesar desses progressos, a meta não foi integralmente atingida, refletindo a complexidade e o ritmo gradual de implementação da Política Nacional de Irrigação.



#### Categoria 8 - Adaptação às mudanças climáticas

O agravamento dos eventos climáticos extremos — como enchentes, secas, queimadas e elevação do nível do mar — exige do poder público a integração de ações de adaptação às mudanças climáticas em múltiplas esferas da gestão pública. Ainda que os esforços de mitigação permaneçam centrais para a agenda ambiental, a adaptação tornou-se um imperativo diante da crescente exposição da população brasileira a riscos climáticos. Dados recentes indicam que mais de 90% dos municípios do país foram afetados por desastres naturais nos últimos anos, evidenciando a necessidade de fortalecer a infraestrutura de resposta e prevenção em todo o território nacional.

Nesse contexto, a adaptação climática ganha relevância no planejamento governamental, com destaque para a ampliação de investimentos em infraestrutura científica, tecnológica e digital, que permitem monitorar riscos, desenvolver soluções inovadoras e responder de forma mais eficiente às emergências. O Plano Nacional de Adaptação às Mudanças Climáticas (PNA) e o Plano Nacional de Proteção e Defesa Civil (PNPDEC) constituem os principais instrumentos para articular políticas setoriais e orientar investimentos em capacidades locais de resposta e resiliência.

As ações abrangem desde o fortalecimento da infraestrutura de pesquisa e desenvolvimento até a modernização de sistemas de alerta e a redução do tempo de resposta humanitária. A atuação integrada entre os entes federativos e a participação em instâncias internacionais reforçam o compromisso do país com a segurança climática da população, em

consonância com os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) 11 e 13 e com os compromissos assumidos na NDC brasileira.

#### Indicadores PPA 2024 - 2027

Abaixo, na Tabela 4.14, são trazidos os indicadores do PPA relacionados às ações apoiadas na categoria 8: Adaptação às mudanças climáticas.

**Tabela 4.15. Indicadores relacionados à categoria 8**

Programa PPA	Indicadores	Linha de Base	Meta 2024	Resultado 2024	Cumprimento da Meta
1190	Percentual de UFs que geram dados de monitoramento da qualidade do ar, água e solo, integradas aos sistemas de monitoramento federais (%)	10%	20%	27,45%	137%
2318	Proporção dos municípios nas faixas "Alta" e "Intermediária Avançada" do Índice de Capacidade Municipal na Gestão de Riscos e de Desastres (%)	40,93%	41,35%	33,07%	80%
2318	Tempo médio ajustado entre a solicitação de recursos e a transferência de recursos para assistência humanitária (dias)	22,8	22,75	25	110%
2308	Evolução anual da disponibilização de infraestrutura de P&D (unidades)	3760	4500	4220	94%
1158	Número de instrumentos de informações climáticas disponibilizados (unidades)	381	2600	2600	100%

Fonte: Relatório Anual de Monitoramento: ano base 2024/Ministério do Planejamento e Orçamento.

Foram identificados seis indicadores alinhados às ações desta categoria, relacionados à gestão de riscos e desastres, à qualidade ambiental, ao monitoramento do desmatamento, à consolidação do Sistema Nacional de Ciência, Tecnologia e Inovação e ao enfrentamento da emergência climática.

O percentual de Unidades da Federação que geram dados de monitoramento

da qualidade do ar, água e solo integrados a sistemas federais alcançou 27,45% em 2024, superando a meta de 20% (137% de cumprimento). Esse resultado reflete o engajamento crescente dos estados brasileiros, com 14 já integrados ao sistema federal de monitoramento da qualidade do ar (MonitorAr), além de dados fornecidos por 10 estados sobre áreas contaminadas e 27 estados sobre lançamentos de efluentes. O desempenho demonstra fortalecimento da articulação interinstitucional e interfederativa no monitoramento ambiental.

A proporção de municípios nas faixas “Alta” e “Intermediária Avançada” do Índice de Capacidade Municipal na Gestão de Riscos e Desastres (ICM) ficou em 33,07%, abaixo da meta de 41,35% (80% do objetivo específico). Apesar disso, 2024 foi marcado por entregas institucionais relevantes: a conclusão técnica do Plano Nacional de Proteção e Defesa Civil (PNPDEC); a implantação da ferramenta Defesa Civil Alerta (DCA), que envia avisos de emergência via telefonia celular; e a ampliação das ações de capacitação, com mais de 31 mil certificados emitidos. Também houve expansão do número de municípios na faixa de maior capacidade de gestão de riscos e desastres (de 483 para 556, incluindo 42 prioritários).

A evolução da infraestrutura de pesquisa e desenvolvimento (P&D) alcançou 4.220 unidades, frente a uma meta de 4.500 (94%), resultado que reflete avanços significativos em projetos estruturantes de ciência e tecnologia. Por fim, o indicador de percentual de redução da área total de vegetação nativa suprimida por ano e por bioma, que tinha meta de 20%, não foi mensurado ainda.

#### **Indicadores referentes aos projetos do Fundo Clima**

Na Categoria 8, o Fundo Clima apoia iniciativas voltadas à adaptação urbana e ambiental frente aos efeitos das mudanças climáticas, promovendo infraestrutura verde, melhoria da qualidade ambiental e resiliência social.

**Tabela 4.16. Indicadores com aferição relacionados a projetos apoiados pelo Fundo Clima - categoria 8**

Indicador	Meta	Performance aferida
Área recuperada/área total (%)	9,26% (dez/24)	8 (jun/25)
Avaliação dos usuários (nota)	9,0 (dez/24)	8,9 (jun/25)
Empreendimentos abertos no parque em decorrência do projeto (nº)	22 (dez/24)	62 (jun/25)
Eventos gratuitos realizados (nº/ano)	144 (dez/24)	128 (jun/25)
Qualidade da água de corpos hídricos (nº de corpos hídricos com aumento da classe das águas)	2 (dez/24)	0 (jun/25)
Renda média dos empreendedores no parque (R\$)	3.946 (dez/24)	3.994 (jun/25)
Visitação física (nº de visitas/ano)	17.000.000 (dez/24)	18.382.795 (jun/25)
Visitantes de escolas por ano (nº de alunos)	5.400 (dez/24)	9.849 (jun/25)
Volume de resíduos transformados em coprodutos (índice t coprodutos/t resíduos)	0,69 (dez/24)	0,98 (jun/25)
Área de edificações esportivas reformadas/modernizadas (m <sup>2</sup> )	16.340 (dez/24)	17.517 (jun/25)
Área permeável implantada (m <sup>2</sup> )	15.667 (dez/24)	23.684 (jun/25)
Câmeras instaladas (nº)	255 (dez/24)	390 (jun/25)
Capacidade de produção de coprodutos (t/dia)	0,03 (dez/24)	9,83 (jun/25)
Ciclovias implantadas/modernizadas (m)	4.427 (dez/24)	4.029 (jun/25)
Equipamentos culturais implantados/revitalizados (nº)	5 (dez/24)	5 (jun/25)
Infraestrutura para usuários implantada / modernizada (nº de estruturas)	132 (dez/24)	200 (jun/25)
Recuperação de solo (m <sup>2</sup> )	75.248 (dez/24)	77.064 (jun/25)

Fonte: BNDES.

O projeto em destaque refere-se à requalificação de seis parques urbanos na cidade de São Paulo, localizados em áreas de proteção ambiental. As intervenções previstas abrangem desde a ampliação da área permeável e da recuperação de solo até a implantação de infraestrutura cultural, esportiva e de lazer.

Os indicadores definidos refletem uma visão abrangente dos benefícios esperados: recuperação de áreas degradadas, aumento da permeabilidade do solo, melhoria da qualidade da água, estímulo a empreendimentos locais, incremento da visitação e da oferta cultural, além de ganhos associados ao manejo de resíduos e ao fortalecimento da infraestrutura verde.

Com base nas aferições realizadas até junho de 2025, observa-se avanço expressivo em várias frentes. A recuperação da área total atingiu 8%, aproximando-se da meta de 9,26%. O número de empreendimentos abertos nos parques já soma 62, superando amplamente a meta inicial de 22. Houve também incremento na visitação, com mais de 18,3 milhões de visitas anuais, e ampliação significativa da área permeável implantada, que alcançou 23.684 m<sup>2</sup> (meta: 15.667 m<sup>2</sup>).

Além disso, houve melhora no índice de coprodutos (0,98 t/t resíduos) e avanço expressivo na capacidade de produção de coprodutos, que chegou a 9,83 t/dia. A recuperação de solo já ultrapassa a meta, totalizando 77.064 m<sup>2</sup>, e foram mantidos os 5 equipamentos culturais revitalizados, conforme planejado.

Apesar de alguns indicadores ainda não possuírem dados aferidos – como capacidade de recuperação de água e pontos de alimentação modernizados – os resultados já alcançados reforçam a expectativa de impacto positivo em termos de adaptação climática e melhoria da qualidade de vida urbana.

Além desse projeto em destaque, também temos estimativas de entrega de um outro projeto nessa categoria, relacionado à adaptação climática do município de Campinas, que seguem abaixo.

**Tabela 4.17. Indicadores relacionados a projetos apoiados pelo Fundo Clima - categoria 8.**

Indicador	Estimativa de Entrega
Volume dos reservatórios construídos para armazenagem de água (m <sup>3</sup> )	288.750 m <sup>3</sup>
Pontos críticos de alagamentos, enxurradas e inundações existentes (número de pontos críticos)	de 6 para 3
Área verde implantada ou recuperada (m <sup>2</sup> )	387.186 m <sup>2</sup>
Ciclovia implantadas/ modernizadas (m)	7.712 m
Plantio de mudas (número de mudas)	9.150 unidades
Visitação física dos parques implantados (nº de visitas/ano)	62.723 visitas/ano

Fonte: BNDES

### Categoria 9 - Produtos, tecnologias de produção e processos adaptados à economia circular



Em 2025, o Governo Federal lançou a Estratégia Nacional de Economia Circular (ENEC)<sup>51</sup>, que tem como finalidade promover a transição do modelo econômico de produção e consumo linear para uma Economia Circular, de modo a incentivar o uso eficiente dos recursos naturais e das práticas sustentáveis ao longo das cadeias produtivas.

#### Indicadores PPA 2024-2027

A economia circular está diretamente relacionada à políticas de reciclagem. No PPA, no programa Qualidade Ambiental nas Cidades e no Campo, há um indicador de taxa de recuperação de recicláveis secos dos resíduos sólidos urbanos. No entanto, ele ainda não teve mensuração.

51 [Plano Nacional de Economia Circular 2025-2034](#)

**Tabela 4.18. Indicadores relacionados à categoria 9**

Programa PPA	Indicador	Linha de Base	Meta 2024	Resultado 2024	Cumprimento da Meta
1190	Taxa de recuperação de recicláveis secos dos resíduos sólidos urbanos (%)	2,20	5,70	-	-

Fonte: Relatório Anual de Monitoramento: ano base 2024/Ministério do Planejamento e Orçamento.

### Indicadores referentes aos projetos do Fundo Clima

Entre os projetos desta categoria, somente um apresenta indicadores de impacto, apresentado abaixo na Tabela 4.17, com um indicador para ocorrer até dezembro de 2024 e outro até dezembro de 2026.

**Tabela 4.19. Indicadores relacionados a projetos apoiados pelo Fundo Clima - categoria 9**

Indicador	Estimativa de Entrega
Capacidade de tratamento e de destinação de resíduos sólidos (ton/dia)	222
Resíduos tratados ou destinados efetivamente (ton/dia)	222

Fonte: BNDES.

## 4.2 DESPESAS SOCIAIS

Esta seção reúne os indicadores selecionados para avaliar os impactos sociais das despesas elegíveis, em linha com os programas finalísticos do PPA 2024-2027. A metodologia segue o mesmo princípio aplicado às categorias ambientais: buscar evidências quantitativas e qualitativas que permitam mensurar o alcance das políticas apoiadas.

A análise contempla os resultados auferidos em 2024, relacionando-os às metas previstas e destacando tendências de avanço, desafios de implementação e pontos críticos para assegurar maior efetividade das ações públicas. Dessa forma, os indicadores não apenas evidenciam o cumprimento de metas, mas também oferecem insumos para o monitoramento contínuo de políticas

voltadas à redução de desigualdades, fortalecimento da proteção social e promoção do desenvolvimento humano sustentável.<sup>52</sup>

### Categoria 1.1 - Combate à pobreza



O Brasil registrou avanços expressivos na redução da pobreza e na ampliação da classe média na última década, mas o desafio de assegurar inclusão social ampla e reduzir desigualdades permanece central. A consolidação de programas de transferência de renda e a expansão de oportunidades de trabalho digno seguem sendo pilares fundamentais para garantir condições de vida adequadas às famílias em situação de vulnerabilidade.

O PPA 2024-2027 reforça esse compromisso ao articular políticas de proteção social, produção e uso de dados atualizados sobre populações de baixa renda e fortalecimento das redes de apoio institucional. Esses esforços permitem não apenas ampliar a cobertura de benefícios sociais, mas também aprimorar a capacidade do Estado em planejar e monitorar ações que visam à erradicação da pobreza extrema.

A categoria social 1.1 está diretamente vinculada ao ODS 1 (Erradicação da Pobreza) e ao ODS 10 (Redução das Desigualdades). Iniciativas como a ampliação da rede de atendimento do SUAS, o fortalecimento do Cadastro Único e a continuidade do Bolsa Família, que atualmente cobre mais de 21 milhões de famílias, têm sido determinantes para os avanços recentes. Ainda assim, o cenário exige manutenção do ritmo de investimentos e integração de políticas públicas para sustentar os resultados obtidos e avançar na inclusão social.

### Indicadores PPA 2024-2027

Abaixo, na Tabela 4.18, são trazidos os indicadores do PPA relacionados aos programas vinculados às ações apoiadas nesta categoria:

<sup>52</sup> Para este relatório, optou-se por somente utilizar os programas do PPA 2024-2027. Desse modo, ações de 2023 que não permaneceram no Orçamento de 2024 tiveram seus programas adequados à numeração do PPA atual, para fins de continuidade.

**Tabela 4.20. Tabela 4.20 - indicadores relacionados à categoria 1.1**

Programa PPA	Indicadores	Linha de Base	Meta 2024	Resultado 2024	Cumprimento da Meta
5131	Percentual de famílias com renda de até 1/2 salário-mínimo inscritas no Cadastro Único, cobertas por unidades CRAS (%)	68,2	69	74,71	108%
	Tempo Médio de Concessão (em dias) para o BPC (PCD e Idoso) (dias)	164	133	83	261%
	Percentual de municípios com preenchimento dos sistemas de registro e monitoramento dos requisitos do Art. 30 da LOAS (Conselho, Fundo e Plano de Assistência Social) (%)	-	50%	95%	190%
5128	Percentual de atendimento das famílias com perfil do PBF (razão entre o número de famílias beneficiárias do PBF e a estimativa de famílias com perfil de permanência do PBF, calculada com base na PNADC) (%)	102,2	100	100,93	101%

Fonte: Relatório Anual de Monitoramento: ano base 2024/Ministério do Planejamento e Orçamento.

Os indicadores de 2024 relacionados ao combate à pobreza evidenciam avanços significativos na ampliação da cobertura da assistência social e no fortalecimento do Cadastro Único. O percentual de famílias com renda de até meio salário-mínimo inscritas no Cadastro Único e atendidas por unidades do CRAS alcançou 74,7%, superando a meta anual de 69% e atingindo 108% do objetivo específico. O resultado foi consistente em todas as regiões, com destaque para o Centro-Oeste (83,4%) e o Sul (94,8%). Esse desempenho reflete a expansão da rede de atendimento e a atualização cadastral promovida em 2024.

No caso do Benefício de Prestação Continuada (BPC), o tempo médio de concessão foi reduzido de forma significativa, caindo de 164 dias na linha de base para apenas 83 dias em 2024. Frente à meta de 133 dias, esse desempenho corresponde a 261% de cumprimento, evidenciando avanços

relevantes na eficiência administrativa e no acesso mais célere ao benefício. Apesar do progresso, persistem desigualdades regionais: enquanto o Sudeste atingiu média de 53 dias, regiões como Norte e Centro-Oeste ainda registraram prazos acima de 100 dias.

Outro indicador que superou amplamente a meta foi o percentual de municípios com preenchimento dos sistemas de registro e monitoramento dos requisitos do Art. 30 da LOAS, que chegou a 95%, frente a uma meta de 50%, representando 190% de cumprimento. O resultado decorre da adesão massiva ao Censo SUAS, instrumento que viabilizou a coleta de dados de forma padronizada, embora a publicação final tenha sido adiada para 2025.

No âmbito do Programa Bolsa Família, o percentual de atendimento das famílias com perfil elegível manteve-se acima da meta, com 100,9%, assegurando a cobertura integral das famílias com direito ao benefício. Esse desempenho confirma a capacidade operacional do programa em garantir proteção social e prevenir a ampliação da pobreza extrema.

## Categoria 2 - Segurança alimentar e sistemas alimentares sustentáveis



O Brasil desempenha papel central na segurança alimentar mundial, sendo referência tanto pela sua capacidade de produção agrícola quanto pela diversidade de sistemas alimentares em seu território. O país combina práticas da agricultura convencional, agroecologia e produção orgânica, articulando a geração de superávits comerciais com políticas públicas voltadas ao Direito Humano à Alimentação Adequada (DHAA).

No plano doméstico, programas como o Programa de Aquisição de Alimentos (PAA) e o Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE) fortalecem a agricultura familiar, garantem canais estáveis de comercialização e contribuem para a segurança alimentar das populações em situação de vulnerabilidade. Essas iniciativas também fomentam economias locais, estimulam a inclusão social e apoiam a transição para modelos de produção mais sustentáveis.

A categoria 2 está diretamente relacionada ao ODS 2 - Fome Zero e Agricultura Sustentável, reforçando a importância da criação de sistemas alimentares resilientes, acessíveis e capazes de promover simultaneamente inclusão social, sustentabilidade ambiental e desenvolvimento econômico de longo prazo.

### Indicadores PPA 2024-2027

Em 2025, na Tabela 4.21, é trazido o indicador do PPA relacionado ao programa vinculado às ações apoiadas nesta categoria:

**Tabela 4.21. Indicadores relacionados à categoria 2**

Programa PPA	Indicadores	Linha de Base	Meta 2024	Resultado 2024	Cumprimento da Meta
5133	Percentual de agricultores familiares inscritos no CAD Único fornecedores do PAA (%)	41	45	60	133%
	Percentual de famílias rurais do Cadastro Único atendidas com ações de inclusão produtiva, em especial o Programa de Fomento às Atividades Produtivas Rurais (%)	5,2	5,5	5,8	105%

Fonte: Relatório Anual de Monitoramento: ano base 2024/Ministério do Planejamento e Orçamento.

Em 2024, o indicador referente ao percentual de agricultores familiares dos grupos prioritários contemplados no Programa de Aquisição de Alimentos (PPA) não apresentou valor disponível para aferição. A meta para o período era de 45%, mas não foi possível mensurar o resultado em razão de dificuldades metodológicas na forma de contabilização. Atualmente, os critérios adotados não são mutuamente excludentes, o que compromete a comparabilidade e a precisão dos dados.

Apesar da ausência de dado consolidado em 2024, o PAA continua desempenhando papel relevante na promoção da inclusão produtiva de agricultores familiares e no fortalecimento de circuitos curtos de comercialização, contribuindo para a segurança alimentar e nutricional das populações em situação de vulnerabilidade.

Além do indicador relacionado diretamente ao PAA, apresentamos também outro indicador desse mesmo programa, que indica o percentual de famílias rurais do Cadastro Único atendidas com ações de inclusão produtiva, em especial o Programa Fomento às Atividades Rurais. Apesar de ser outro programa, o público-alvo é similar. Para 2024, a meta de 5,5% equivalia a cerca de 19.700 famílias, e foram atendidas 22.680 famílias, um crescimento de 15% em relação à meta originalmente estabelecida para o exercício.

### Categoria 5 - Acesso à infraestrutura básica



A oferta de serviços de infraestrutura básica, em especial água potável e esgotamento sanitário, é condição fundamental para o desenvolvimento econômico e social, pois impacta diretamente a saúde pública, a qualidade de vida e a redução das desigualdades regionais. Apesar dos avanços recentes, o Brasil ainda apresenta desafios relevantes para alcançar a universalização prevista no Plano Nacional de Saneamento Básico (Plansab), sobretudo em áreas rurais e periferias urbanas.

Os planos e políticas nacionais de saneamento orientam a expansão do acesso a água potável, esgoto, manejo de resíduos sólidos e drenagem urbana, articulando ações de preservação ambiental e promoção da saúde coletiva. A implementação eficaz dessas diretrizes contribui para a prevenção de doenças relacionadas à falta de saneamento, para o uso sustentável dos recursos hídricos e para a melhoria da resiliência das cidades frente a eventos climáticos extremos.

A categoria 5 está diretamente alinhada ao ODS 6 - Água Potável e Saneamento, reforçando o compromisso do país em assegurar direitos essenciais à população e construir um futuro mais justo, saudável e sustentável.

### Indicadores PPA 2024-2027

A seguir, na Tabela 4.22, são trazidos indicadores do PPA relacionados aos programas vinculados às ações apoiadas nesta categoria:

**Tabela 4.22. Indicadores relacionados à categoria 5. Acesso à infraestrutura básica**

Programa PPA	Indicadores	Linha de Base	Meta 2024	Resultado 2024	Cumprimento da Meta
2322	Percentual de domicílios urbanos abastecidos com água por rede de distribuição ou por poço ou nascente (%)	96,8%	97,4%	98,0%	100,6%
	Percentual de domicílios rurais abastecidos com água por rede de distribuição ou por poço ou nascente (%)	72,9%	74,6%	74,3%	99,6%
	Percentual de domicílios urbanos servidos por rede coletora ou fossa séptica para os excretas ou esgotos sanitários (%)	83,3%	85,1%	74,3%	87,3%
	Percentual de domicílios rurais servidos por rede coletora ou fossa séptica para os excretas ou esgotos sanitários (%)	38,7%	40,7%	26,0%	63,9%
2321	Quantidade de municípios com índice de Segurança Hídrica (ISH) baixo ou crítico na dimensão humana beneficiados com ampliação da oferta hídrica (unidades)	75	100	135	135%
5122	Número de aldeias beneficiadas com obras de infraestrutura de abastecimento de água potável (unidades)	96	60	225	375%
5133	Número de famílias rurais do Cadastro Único sem acesso à água (unidades)	993.000	945.000	942.495	100%

Fonte: Relatório Anual de Monitoramento – Ano -base 2024. Ministério do Planejamento e Orçamento.

Em 2024, houve avanços relevantes no abastecimento de água, mas persistem desafios no esgotamento sanitário, especialmente em áreas rurais. O percentual de domicílios urbanos abastecidos alcançou 98%, superando a meta de 97,4%, enquanto o atendimento rural chegou a 74,3%,

próximo à meta de 74,6%, mas com disparidades regionais marcantes. Já no saneamento, os domicílios urbanos servidos por rede ou fossa séptica atingiram 74,3% (meta: 85,1%), enquanto em áreas rurais o resultado foi de apenas 26%, distante da meta de 40,7%.

Entre os demais indicadores, destacam-se resultados expressivos: 135 municípios com Índice de Segurança Hídrica baixo ou crítico foram beneficiados (meta: 100), refletindo a retomada de obras e integração com governos locais. O número de aldeias indígenas atendidas com obras de abastecimento de água chegou a 225, contra meta de 60, ampliando direitos e condições de saúde dessas comunidades. Por fim, as famílias rurais do Cadastro Único sem acesso à água reduziram-se para 942,5 mil (meta: 945 mil), apoiadas por mais de 50 mil tecnologias sociais implementadas em 2024, sobretudo no Semiárido.

Em síntese, os resultados revelam avanços consistentes em segurança hídrica e acesso de populações indígenas, mas também reforçam a necessidade de acelerar investimentos em saneamento rural para reduzir desigualdades no acesso à infraestrutura básica.

# 5 Conclusão



Neste Relatório de Alocação e Impacto 2025, damos continuidade ao reporte das duas emissões de títulos sustentáveis realizadas em novembro de 2023 e junho de 2024, no âmbito do Arcabouço Brasileiro para Títulos Soberanos Sustentáveis. Em termos de alocação, complementamos os dados do Relatório de Alocação e Impacto 2024 com os dados de valores pagos e desembolsados realizados até junho de 2025 e, na seção de impacto, apresentamos os primeiros resultados mensurados no âmbito do Plano Plurianual (PPA) para 2024, além das estimativas de entrega dos projetos financiados com recursos do Fundo Clima.

Em relação à primeira emissão, com este RAI 2025, concluímos a alocação em montante equivalente aos R\$ 9,62 bilhões captados no mercado internacional, reportando 60% do valor em despesas ambientais e 40% em despesas sociais, seguindo a alocação máxima em despesas ambientais prevista no Relatório de Pré-Emissão 2023, sinalizando, em um ano em que o Brasil sedia a 30ª Conferência das Partes das Nações Unidas (COP-30), em Belém, o seu compromisso com essa temática.

Quanto à segunda emissão, a alocação das despesas sociais já havia sido reportada no RAI 2024, com 40%, e neste RAI 2025 foram apresentados 25,2% em despesas ambientais, com 34,8% ainda faltando reportar no próximo Relatório de Alocação e Impacto anual.

Para 2026, o Comitê de Finanças Soberanas Sustentáveis (CFSS) mantém seu compromisso de acompanhar e monitorar a alocação em montante equivalente restante, junto com os indicadores de impacto, além de monitorar constantemente novas possibilidades de emissão dos títulos sustentáveis.

# 6 Glossário



**Ação Orçamentária:** Um dos componentes de classificação da despesa na classificação programática do Orçamento Público brasileiro. As ações orçamentárias representam um conjunto de operações das quais resultam produtos (bens ou serviços) para a sociedade ou para o Estado, que contribuem para atender ao objetivo de um programa, podendo ser do tipo projeto, uma atividade ou uma operação especial<sup>53</sup>.

**Alocação virtual:** Alocação virtual é realizada a partir da comprovação de que o valor equivalente aos recursos líquidos do título emitido foi e/ou será alocado em despesas elegíveis, sem vinculação direta e não constituindo nova fonte orçamentária<sup>54</sup>. As transferências efetivas para os projetos ocorrem pelo próprio sistema de gerenciamento financeiro do emissor, e através do monitoramento, são compensados débitos equivalentes ao valor original do título. Através dessa abordagem, é possível rastrear periodicamente valores equivalentes alocados em relação aos desembolsos para projetos elegíveis<sup>55</sup>.

**Despesas atuais:** Despesas previstas no âmbito da respectiva Lei Orçamentária Anual (LOA) vigente na data da emissão do título<sup>56</sup>.

**Despesas futuras:** Despesas a serem realizadas em até 24 meses após a emissão do título<sup>57</sup>.

**Despesa Orçamentária:** Despesa pública que depende da aprovação do Poder Legislativo para ser realizada, por meio da Lei Orçamentária Anual (LOA) ou de Créditos Adicionais. Refere-se ao total de gastos efetuados pelos órgãos governamentais, incluindo despesas com pessoal, custos operacionais, manutenção e expansão dos serviços públicos oferecidos à população<sup>58</sup>.

**Despesas recentes:** Também chamada de refinanciamento, são alocações realizadas no âmbito da Lei Orçamentária Anual (LOA) até 12 meses

53 Congresso Nacional. [Termo: Ação Orçamentária](#).

54 Secretaria do Tesouro Nacional (2023). [Arcabouço Brasileiro para Títulos Soberanos Sustentáveis](#).

55 ICMA Group (2018). [Green Bond Proceeds Management and Reporting Guide](#).

56 Secretaria do Tesouro Nacional (2023). [Arcabouço Brasileiro para Títulos Soberanos Sustentáveis](#).

57 Secretaria do Tesouro Nacional (2023). [Arcabouço Brasileiro para Títulos Soberanos Sustentáveis](#).

58 Congresso Nacional. [Termo: Despesa Orçamentária](#).

anteriores à data da emissão do título – reembolsando despesas realizadas a partir de janeiro de 2023<sup>59</sup>.

**Empenho:** Empenho é a fase inicial de execução da despesa pública, marcada pelo ato de uma autoridade competente que compromete uma parcela do orçamento disponível. Essa etapa assegura ao credor do ente público a existência do crédito necessário para liquidar o compromisso assumido<sup>60</sup>.

**Grupo de Natureza de Despesa:** Um dos componentes da classificação da despesa por categoria econômica e elementos do Orçamento Público Brasileiro. Agrega elementos de despesa com as mesmas características quanto ao objeto de gasto. Os Grupos de Natureza de Despesa aplicáveis às despesas alocadas nos títulos são: Investimentos, Inversões Financeiras e Outras Despesas Correntes<sup>61 62</sup>.

**Lei Orçamentária Anual (LOA):** Lei de iniciativa do Presidente da República que estima as receitas e define as despesas para o exercício financeiro em questão. Inclui os orçamentos fiscais, da seguridade social e de investimento das empresas estatais<sup>63</sup>.

**Plano Orçamentário:** Identificação orçamentária parcial ou total de uma ação, de caráter gerencial - não prevista na Lei Orçamentária Anual (LOA) -, fornecida durante a execução orçamentária e associada à ação orçamentária. Seu objetivo é possibilitar que a elaboração e o monitoramento físico e financeiro da execução sejam realizados com um nível de detalhe superior ao do subtítulo (localizador de gasto) da ação<sup>64</sup>.

**Plano Plurianual (PPA):** Lei de iniciativa do Presidente da República que define as diretrizes, objetivos e metas da Administração Pública Federal para as despesas de capital e suas decorrências, bem como para os programas de

duração continuada. É elaborada até quatro meses antes do fim do exercício financeiro do primeiro ano do mandato presidencial e serve de base para o planejamento orçamentário dos quatro anos seguintes<sup>65</sup>.

**Programa:** Um dos componentes de classificação da despesa dentro da estrutura programática do Orçamento Público brasileiro. Representa o conjunto coordenado de ações governamentais financiadas por recursos orçamentários e não orçamentários visando à concretização de um objetivo de governo, expresso no Plano Plurianual (PPA). O programa é monitorado e avaliado por indicadores e metas definidos no PPA<sup>66</sup>.

59 Secretaria do Tesouro Nacional (2023). [Arcabouço Brasileiro para Títulos Soberanos Sustentáveis](#).

60 Congresso Nacional. [Termo: Empenho.](#)

61 Congresso Nacional. [Termo: Grupo Natureza de Despesa.](#)

62 SIOP. [Manual Técnico do Orçamento.](#)

63 Congresso Nacional. [Termo: Lei Orçamentária Anual.](#)

64 Congresso Nacional. [Termo: Plano Orçamentário.](#)

65 Congresso Nacional. [Termo: Plano Plurianual \(PPA\)](#)

66 Congresso Nacional. [Termo: Programa](#)

# 7

## Acrônimos e abreviações



Acrônimo	Descrição
BC	Banco Central
BNDES	Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social
BPC	Benefício de Prestação Continuada
Cemaden	Centro Nacional de Monitoramento e Alertas de Desastres Naturais
CFSS	Comitê de Finanças Soberanas Sustentáveis
Codevasf	Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba
COP	Conferência das Nações Unidas sobre Mudanças Climáticas
CVM	Comissão de Valores Mobiliários
ASG	Ambiental, Social e Governança
GEE	Gases de Efeito Estufa
Ibama	Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis
ICMBio	Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade
INMA	Instituto Nacional de Mata Atlântica
INPA	Instituto Nacional de Pesquisas da Amazônia
INPE	Instituto Nacional de Pesquisas Espaciais
INSA	Instituto Nacional do Semiárido
ISSB	International Sustainability Standards Board
LOA	Lei Orçamentária Anual
MMA	Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima
PAA	Programa de Aquisição de Alimentos
PAAR	Plano Anual de Aplicação de Recursos
PAC	Programa de Aceleração do Crescimento
PBF	Programa Bolsa Família
PO	Plano Orçamentário
PPA	Plano Plurianual
PRSA	Política de Responsabilidade Socioambiental
RAI	Relatório de Alocação e Impacto
RMV	Renda Mensal Vitalícia
RPE	Relatórios de Pré-Emissão
SBCE	Sistema Brasileiro de Comércio de Emissões
SFN	Sistema Financeiro Nacional
SIOP	Sistema Integrado de Planejamento e Orçamento
SISNAMA	Sistema Nacional de Meio Ambiente
SNUC	Sistema Nacional de Unidades de Conservação da Natureza
SPO	Opinião de Segunda Parte (Second Party Opinion)

# 8 Anexo



## ANEXO 1 RAI 2025 - TABELAS ESPECIAIS

Base de dados completa e detalhada sobre alocação e impacto está consolidada em planilha em Excel disponível online. Acesse: [ANEXO 1](#)

## ANEXO 2 RAI 2025 - VERIFICAÇÃO EXTERNA

A verificação externa deste relatório foi realizada pela Morningstar Sustainalytics.

Segue abaixo sua conclusão:

*"Com base nos procedimentos de garantia limitada conduzidos<sup>67</sup>, nada chegou ao conhecimento da Sustainalytics que nos leve a acreditar que, em todos os aspectos relevantes, as Despesas Elegíveis não estejam em conformidade com os critérios de uso de recursos e com os compromissos do relatório do Arcabouço. A República do Brasil informou à Sustainalytics que 100% dos recursos provenientes do título Global 2031 e 65,2% dos recursos do título Global 2032 foram totalmente alocados em junho de 2025. A República do Brasil pretende alocar os 34,8% restantes dos recursos do Título Global 2032 até o final de junho de 2026."*

Para ler o relatório completo, por favor visite: [ANEXO 2](#)

<sup>67</sup> O processo de asseguração limitada da Sustainalytics inclui a revisão da documentação relativa aos detalhes dos projetos, conforme fornecida pela entidade emissora, que é responsável por disponibilizar informações precisas. Pode incluir descrições de projetos, custos estimados e realizados e impacto relatado. A Sustainalytics não realizou visitas in loco aos projetos.

## **Disclaimers**

*As informações e opiniões contidas neste Relatório de Alocação e Impacto são fornecidas a partir da data deste Relatório de Alocação e Impacto e estão sujeitas a alterações sem aviso prévio. Nem o Brasil nem suas entidades controladas ou qualquer uma de suas respectivas afiliadas assume qualquer responsabilidade ou obrigação de atualizar ou revisar tais declarações, independentemente de essas declarações serem afetadas pelos resultados de novas informações, eventos futuros, desenvolvimentos de projetos e/ou contingências ou de outra forma. Este Relatório de Alocação e Impacto não se destina, nem pode ser invocado, a criar relações, direitos ou obrigações jurídicas. Este Relatório de Alocação e Impacto pode conter ou incorporar por referência informações públicas não revisadas, aprovadas ou endossadas separadamente pelo Brasil ou qualquer de suas afiliadas e, consequentemente, nenhuma representação, garantia ou compromisso, expresso ou implícito, é feito e nenhuma responsabilidade ou obrigação é aceita pelo Brasil ou qualquer de suas afiliadas quanto à imparcialidade, precisão, razoabilidade ou completude dessas informações.*

*Este Relatório de Alocação e Impacto pode conter "declarações prospectivas" sobre eventos e expectativas futuras. As declarações prospectivas são geralmente identificadas por meio da inclusão de palavras como "objetivo", "anticipar", "acreditar", "impulsionar", "estimar", "esperar", "meta", "intenção", "pode", "planejar", "projetar", "estratégia", "alvo" e "irá" ou declarações semelhantes ou variações de tais termos e outras expressões semelhantes. As declarações prospectivas envolvem inherentemente riscos e incertezas que podem fazer com que os resultados reais difiram materialmente daqueles previstos em tais declarações. Nenhuma das projeções, expectativas, estimativas ou perspectivas futuras constantes do presente documento deve ser tomada como previsões ou promessas, nem deve ser tomada como implicando qualquer indicação ou garantia de que os pressupostos sobre os quais tais projeções, expectativas, estimativas ou perspectivas futuras foram elaboradas são corretos ou exaustivos ou, no caso*

*de pressupostos, integralmente indicados no Relatório de Alocação e Impacto. Nenhuma garantia pode ser dada de que qualquer meta ou plano estabelecido em declarações prospectivas neste Relatório de Alocação e Impacto pode ou será alcançado, e os leitores são alertados para não depositarem confiança indevida em tais declarações que falam apenas a partir da data do Relatório de Alocação e Impacto, e nem o Brasil, qualquer de suas entidades controladas ou qualquer uma de suas respectivas afiliadas se compromete a atualizar declarações prospectivas para refletir o impacto das circunstâncias ou eventos que surjam após a data em que as declarações prospectivas foram feitas.*

*Este Relatório de Alocação e Impacto é fornecido apenas para fins informativos e não constitui uma recomendação sobre a compra, venda, subscrição ou outra aquisição ou alienação de qualquer dívida ou outros títulos do Brasil, qualquer membro do Brasil ou quaisquer títulos lastreados em um título ou produto de seguro do Brasil. Este Relatório de Alocação e Impacto não é e não se destina a ser, e não faz parte ou contém uma oferta de venda ou um convite para comprar, ou uma solicitação de qualquer oferta ou convite para comprar, quaisquer valores mobiliários. Se qualquer oferta ou convite for feito, isso será feito de acordo com documentação separada e distinta (os "Documentos da Oferta") e qualquer decisão de compra ou subscrição de quaisquer valores mobiliários de acordo com tal oferta ou convite deve ser tomada exclusivamente com base em tais Documentos da Oferta e não nesses materiais. Os potenciais investidores devem fazer suas próprias investigações e avaliações independentes dos negócios e da situação financeira do Brasil e de suas controladas e da natureza dos valores mobiliários antes de tomar qualquer decisão de investimento com relação aos valores mobiliários do Brasil.*

*Este Relatório de Alocação e Impacto o não se destina à distribuição ou uso por qualquer pessoa ou entidade em qualquer jurisdição ou país onde tal distribuição ou uso seja contrário à lei ou regulamento. As pessoas em cuja posse esses documentos possam vir devem informar-se e observar quaisquer restrições aplicáveis à distribuição.*